



Projeto de Lei Complementar Nº 13/2025

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Araras (PDDI)



O Que é o PDDI ?



O Instrumento

A principal diretriz de desenvolvimento urbano de Araras, estritamente orientada pelo Estatuto da Cidade.



O Objetivo

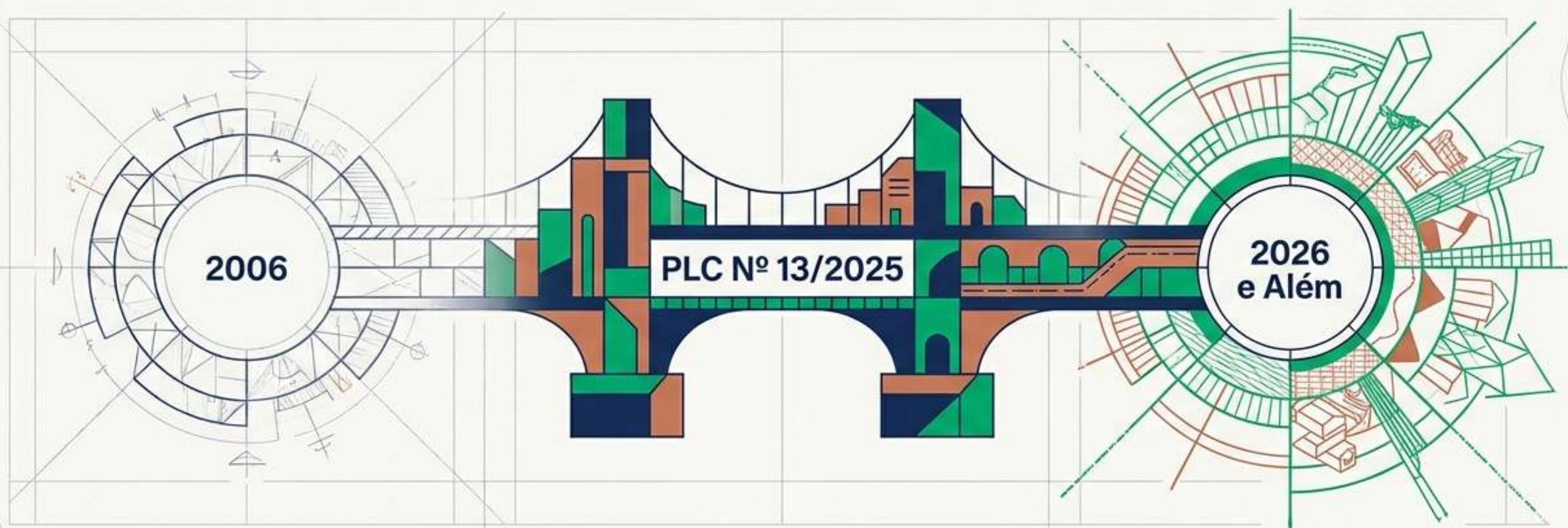
Ordenar o uso do solo, promover o bem coletivo, garantir a segurança populacional e assegurar o desenvolvimento sustentável.



O Momento

Uma atualização histórica e urgente. O alinhamento definitivo de Araras às demandas contemporâneas após quase duas décadas sem planejamento integrado.

CONTEXTUALIZANDO...



O legado do último Plano Diretor.

Uma base sólida, mas desenhada para uma dinâmica urbana e econômica que já não existe.

A transição necessária.

Adaptação às novas demandas de habitação, preservação e desenvolvimento integrado.

O futuro planejado.

Um ordenamento territorial alinhado às tecnologias, cadeias produtivas e necessidades sociais de Araras.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

	 Passado (2006-2024)	 Desafio Atual (2025)
Gap Temporal	Quase 20 anos sem ações integradas de planejamento.	Defasagem normativa severa frente ao crescimento da cidade.
Retalhos Legislativos	Mais de 50 modificações normativas isoladas desde 2006.	Insegurança jurídica e extrema complexidade para aprovações.
Mudança Social	Regras baseadas em uma realidade socioeconômica antiga.	Novas dinâmicas territoriais , ambientais e de comportamento populacional.
Desafio dos Dados	Gestão analógica e informações descentralizadas.	Necessidade crítica de instrumentos informacionais integrados e eficientes.



ETAPAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR





ETAPAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Mar/25:

Nova Comissão Técnica:
Instituição via Portaria.

2025:

Conselho Municipal (COMDA): Reuniões técnicas e deliberativas para aperfeiçoamento.

2026 - Destino:

Audiências Públicas:
Participação popular e esclarecimentos técnicos.

Mar/25 - Nov/25:

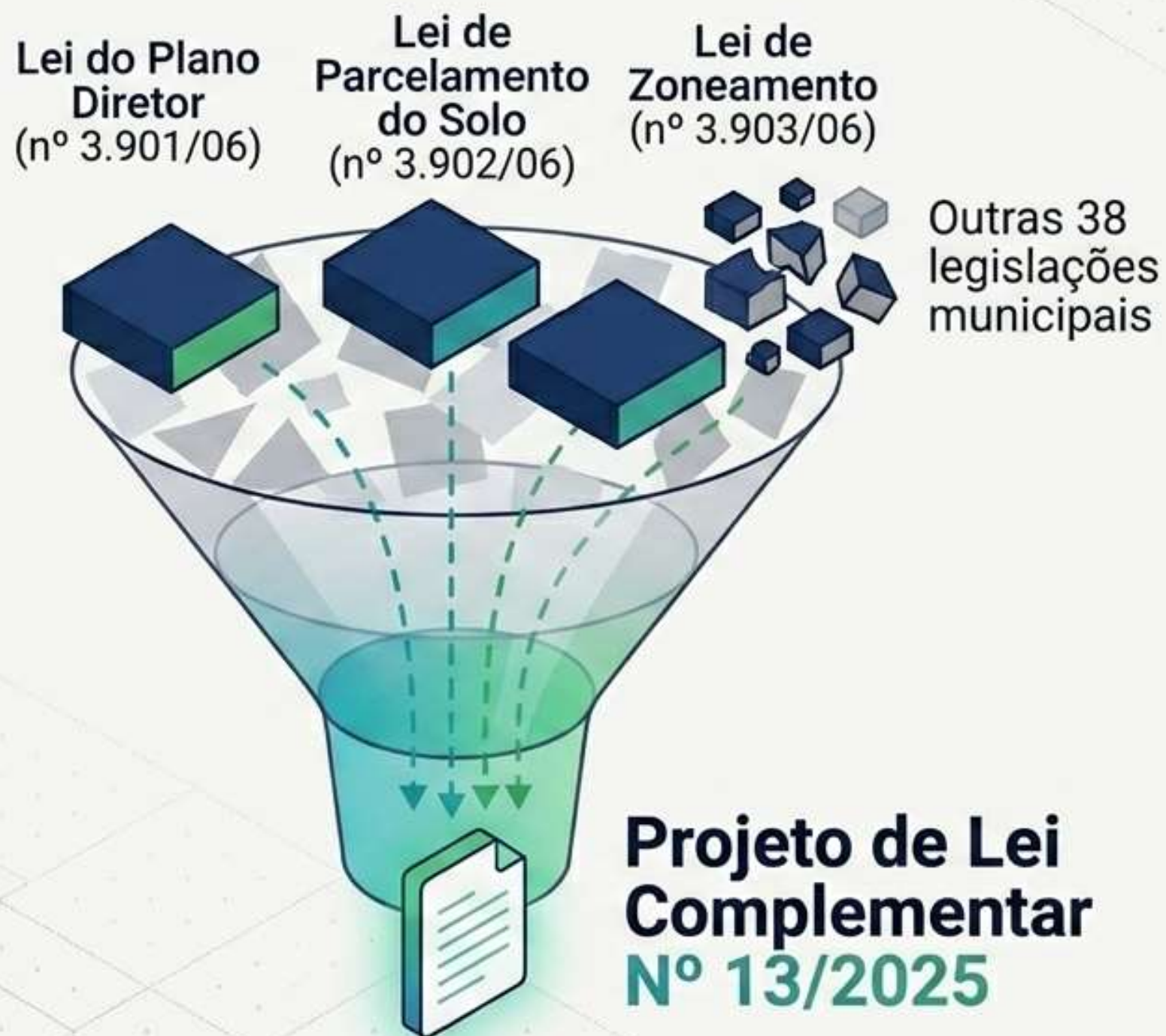
Atualização Técnica
Aprimoramento da proposta consolidada.

03 Nov/25:

Apresentação do novo projeto de Lei a Câmara Municipal:
Entrega oficial do novo texto.



Consolidação Legislativa



Substituição e consolidação de um emaranhado de 41 legislações em um único instrumento moderno, claro e unificado.

CONSTRUÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR



Formada prioritariamente por servidores técnicos da administração municipal. Isso garante a preservação da memória institucional, máxima coerência técnica e aderência real e intransigente às demandas da comunidade ararense.



Sistemas de Informação Geográfica (SIG)



Territorialização Baseada em Evidências: Substituição do planejamento intuitivo pela espacialização rigorosa de dados via SIG.



Base Única: Integração total das infraestruturas urbanas, ambientais e viárias em um único registro consolidado.



Gestão Dinâmica: Normatização dos procedimentos de entrada de novos dados, garantindo um cadastro técnico vivo e atualizado.



Análise de Impacto: Avaliação real das alterações legislativas passadas sobre o território físico.



OBJETIVO GERAL



Definir de forma clara e integrada as **dinâmicas territoriais** do município de Araras, estabelecendo **diretrizes urbanísticas** coerentes com a realidade local e promovendo a **simplificação do acesso** à regulamentação urbanística por todos os agentes envolvidos, incluindo **poder público, setor produtivo, profissionais técnicos e sociedade civil**.



Inteligência Territorial e Macrozoneamento



Visão Integrada:

Estabelecimento de novos macrozoneamentos estratégicos que contemplam Araras como um ecossistema único, não mais como áreas isoladas.

Vocações Atualizadas:

Análise, revisão e redefinição dos zoneamentos vigentes. As novas regras respeitam as reais vocações de cada território em 2025:



• Vocação Urbana e de Mobilidade

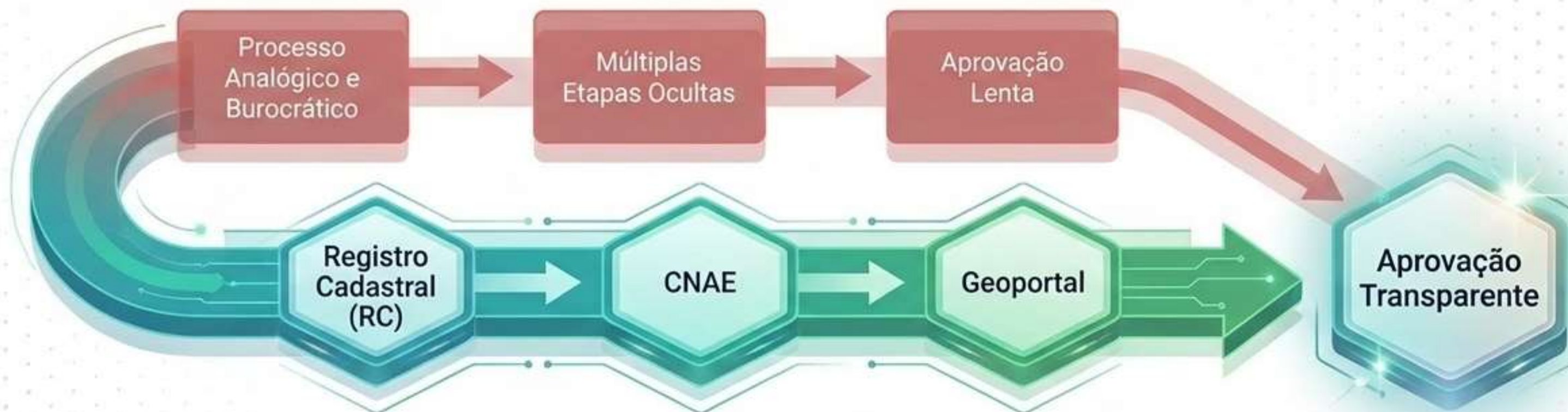


• Vocação Econômica e Produtiva



• Vocação Ambiental e Social

Desburocratização e Transformação Digital



Automação de Processos:

Implantação de processos digitais automatizados que integram o Registro Cadastral (RC) e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Segurança Jurídica Absoluta:

Parâmetros territoriais com critérios técnicos objetivos, eliminando subjetividades na definição de atividades passíveis de aprovação.

Plataforma Geoportal:

Futura disponibilização pública detalhando potencialidades e restrições de cada zona. A informação deixa de ser um funil burocrático e passa a ser um dado público.

GESTÃO TERRITORIAL



Fiscalização Fortalecida:

Fortalecer e dar suporte técnico à atuação da fiscalização urbana, ampliando a eficiência no acompanhamento do uso e ocupação do território;

Comissão Deliberativa:

Instituir comissão interdisciplinar com competência técnico-analítica e deliberativa para avaliação e aprovação de novos empreendimentos e intervenções urbanísticas.





PONTOS DE ATENÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA LEGISLAÇÃO ATUAL **FORÇAS**



PRESERVAÇÃO: Sucesso das ZEPACs na proteção do patrimônio histórico e cultural.



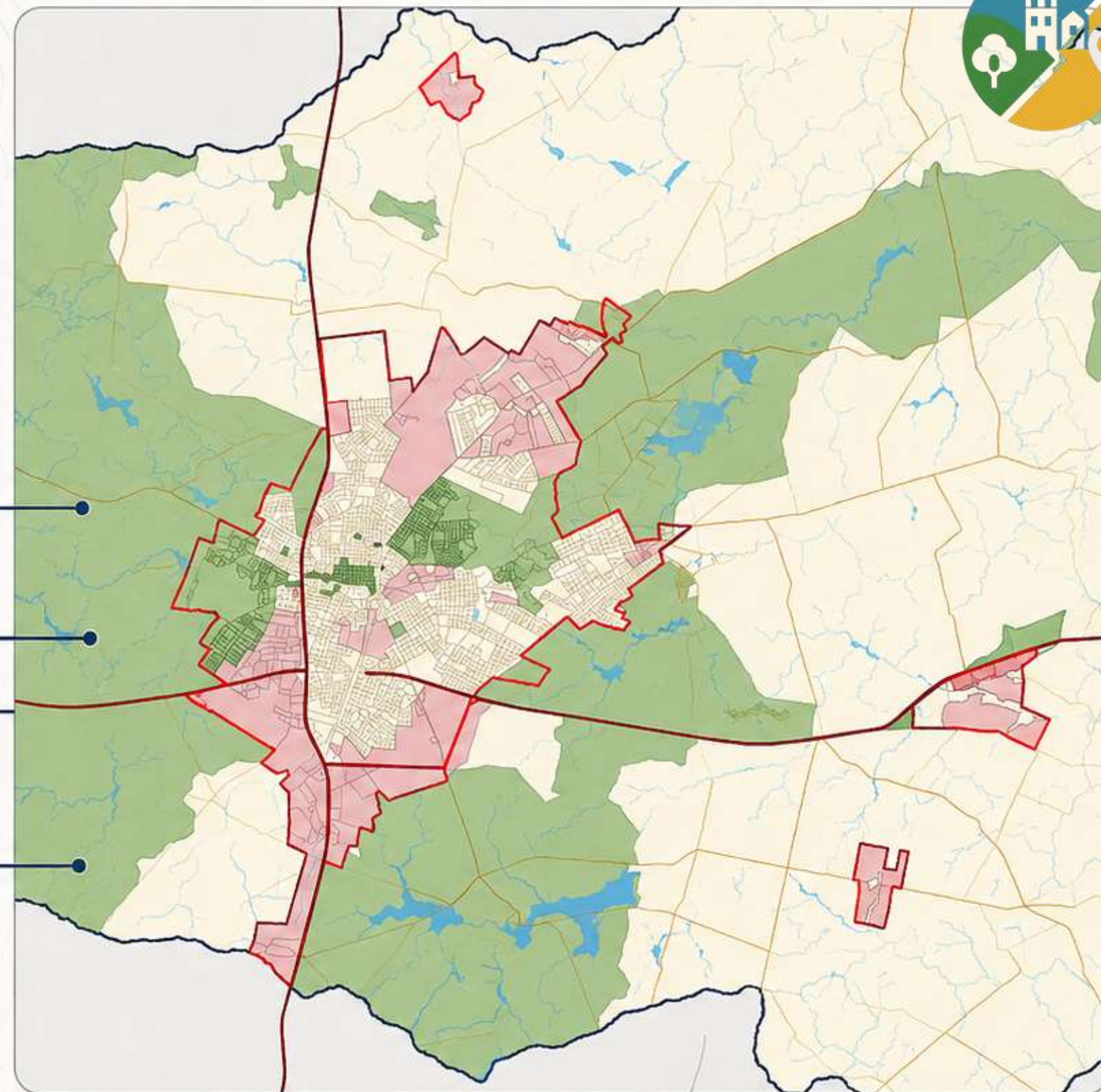
EIXOS ECONÔMICOS: Estruturação eficiente ao longo de vias marginais e arteriais.



PROTEÇÃO HÍDRICA: Expansão urbana direcionada em sentido oposto aos mananciais.



INCLUSÃO & INSTRUMENTOS: Avanço em áreas de Habitação de Interesse Social (HIS) e uso do Outorga Onerosa, EIV e IPTU Sustentável.





PONTOS DE ATENÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA LEGISLAÇÃO ATUAL

FRAGILIDADES



TRAÇADOS IMPRECISOS:

Zoneamento pouco aderente ao território real, causando fragmentação de lotes e irregularidades de uso.



EXPANSÃO DIFUSA:

Definição pouco objetiva das zonas de expansão e ocupação precária da área rural.



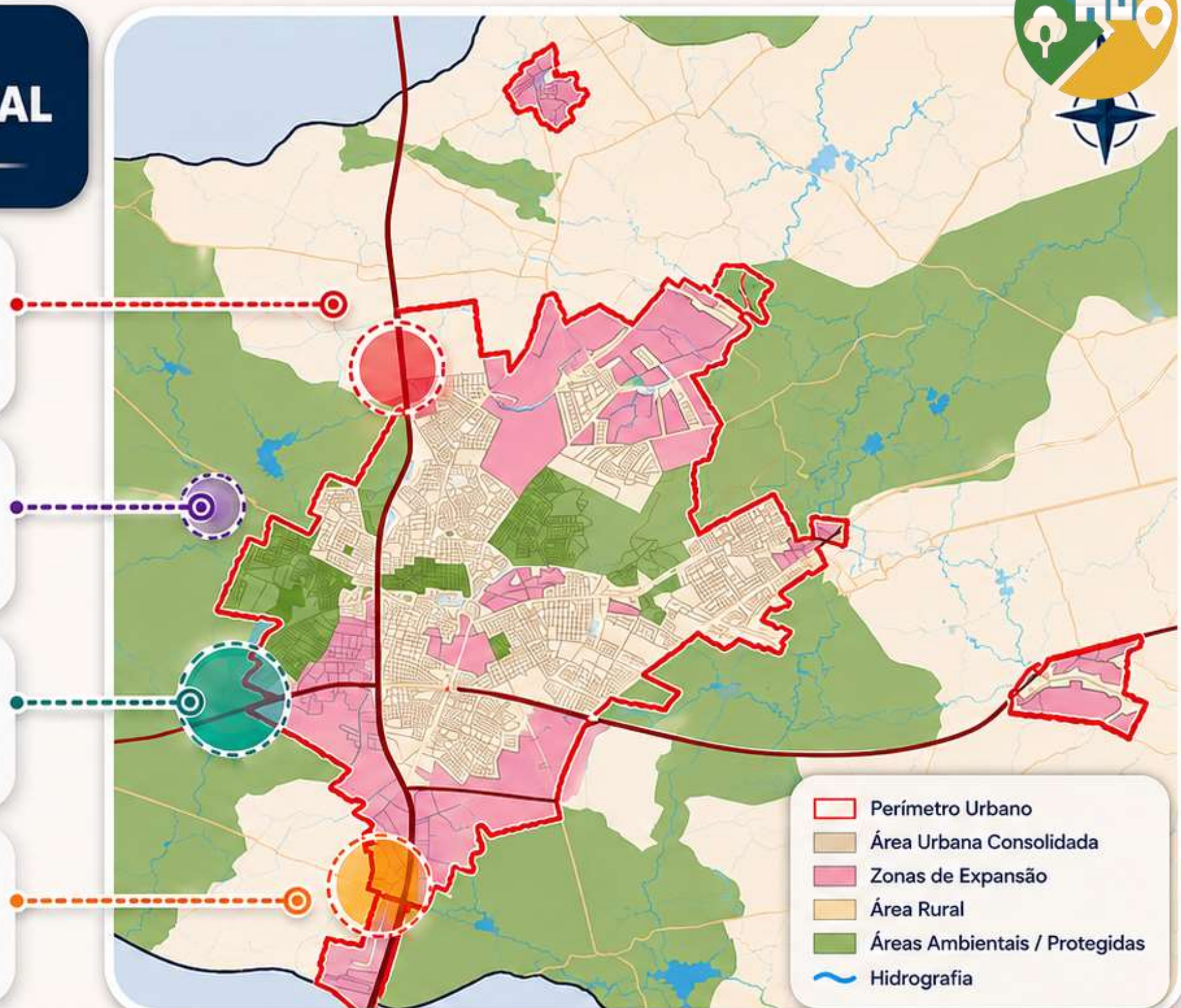
INCENTIVO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

Baixo incentivo à diversificação econômica além do setor industrial, desatualizado frente aos processos produtivos atuais.



DÉFICIT INTEGRATIVO:

Baixa indução habitacional em áreas consolidadas e desconexão entre planejamento urbano e ambiental.



METODOLOGIA



Auditoria Digital



Leitura e análise profunda do Plano de 2006 utilizando plataformas de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Análise Econômica



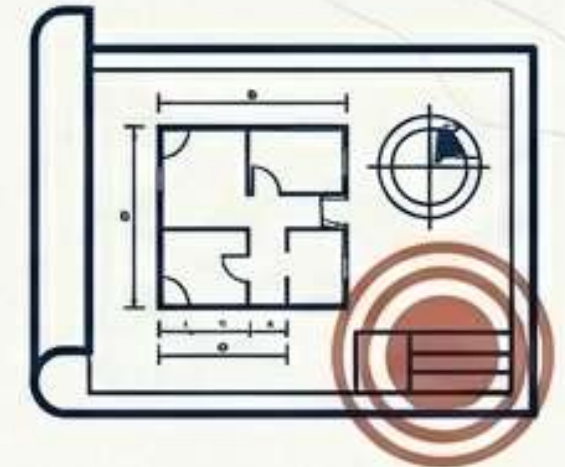
Avaliação em alta granularidade dos usos econômicos, mapeando atividades diretamente pelos códigos CNAEs.

Inteligência Coletiva



Escuta pública ativa através de reuniões participativas e disponibilização de mapas interativos em hot site.

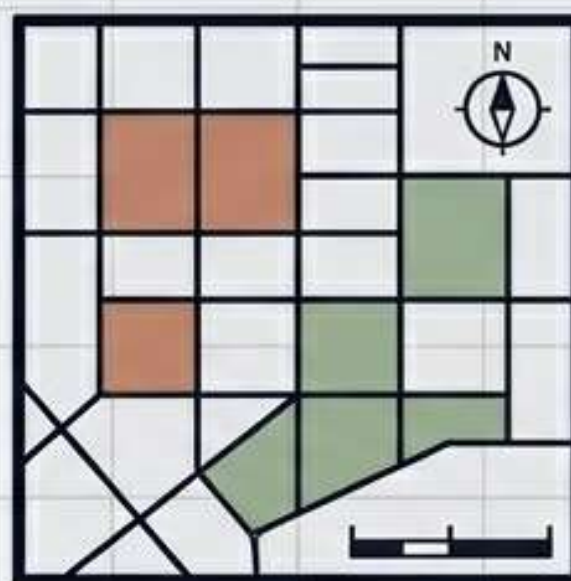
Revisão Técnica



Validação rigorosa e refinamento complementar conduzido pela atual gestão municipal.



**1ª AUDIÊNCIA
PÚBLICA**
(28/05/2026)



**2ª AUDIÊNCIA
PÚBLICA**
(16/06/2026)



**3ª AUDIÊNCIA
PÚBLICA**
(03/07/2026)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

1ª Audiência Pública

28 de Maio de 2026



As Estruturas que Sustentam a Cidade



Sistemas Estruturantes: Foco no Sistema Viário Municipal e Sistema de Áreas Verdes.

Fundamentos: Apresentação dos Princípios e Diretrizes Setoriais (Títulos I e II).

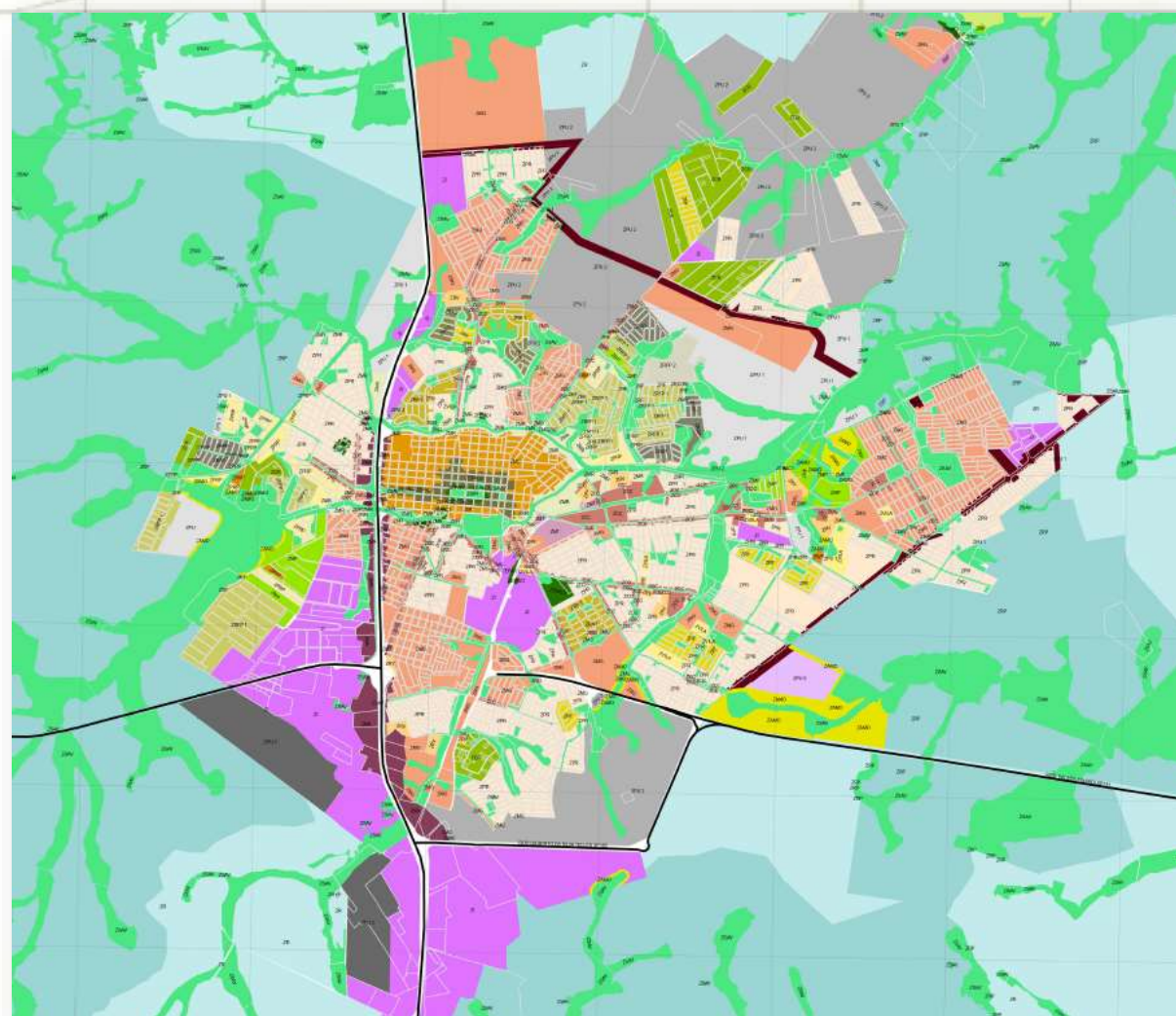
A Cidade Eficiente: Ordenamento territorial, regulamentação de estacionamentos e gestão de polos geradores de tráfego.

2ª Audiência Pública

16 de Junho de 2026



O Desenho do Território



Ordenamento (Título III): Continuação da discussão sobre o ordenamento macro do município.

Uso e Ocupação: Regras e diretrizes claras para o uso do solo.

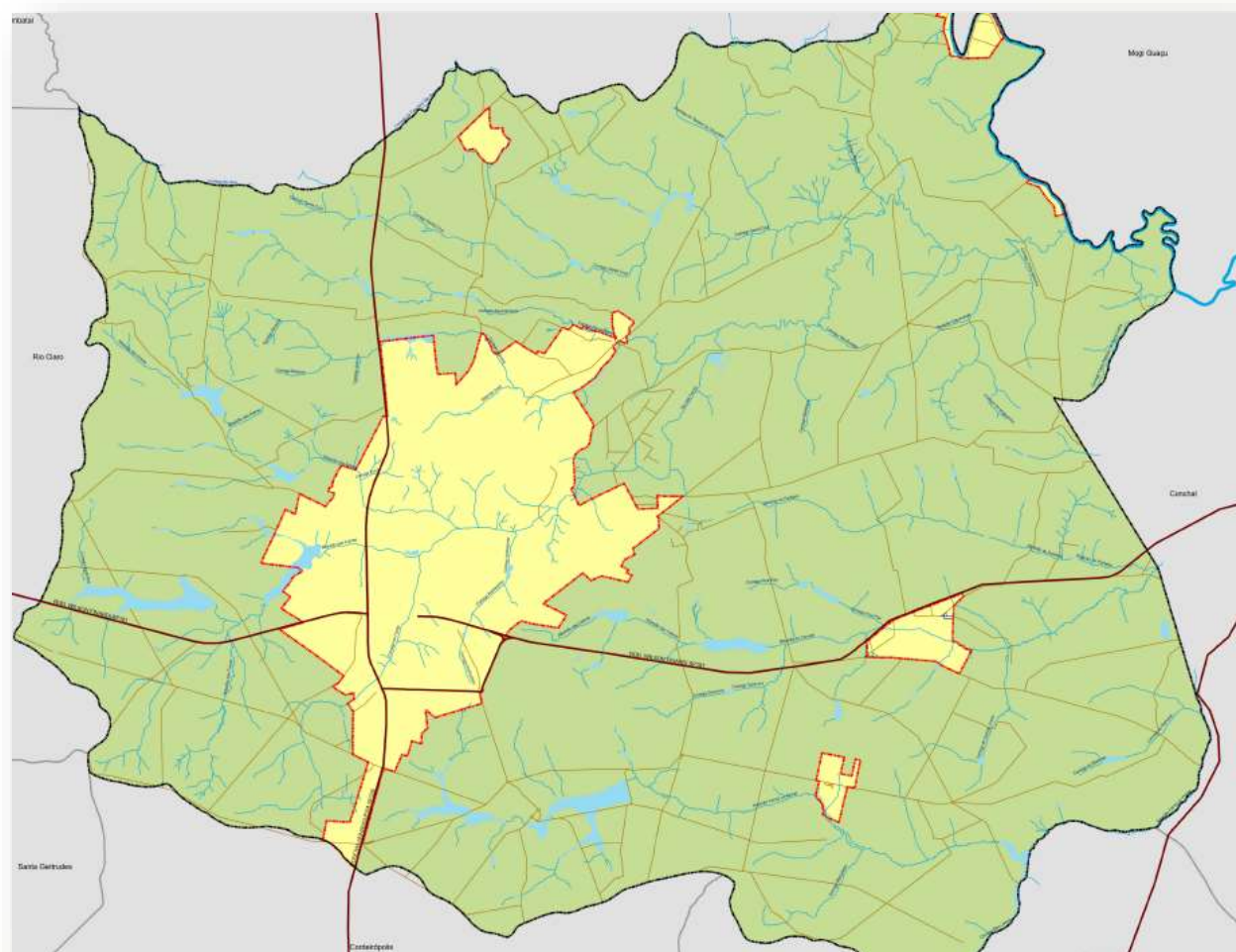
Categorias e Zoneamento: Definição das categorias de uso, macrozoneamento municipal e os detalhes do novo zoneamento ordinário de Araras.

3ª Audiência Pública

03 de Julho de 2026



Perímetro Urbano e Parcelamento do Solo



Perímetro e Abairramento:
Atualização do perímetro urbano e diretrizes para os bairros.

Parcelamento do Solo: Novas normas para o fracionamento do território.

Aprovação Urbanística: Critérios definitivos e procedimentos práticos.

Complementos Finais

PDDI - ARARAS 2025

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL





Sustentabilidade Social

A Cidade para as Pessoas. Justiça, equidade, acesso universal e a função social da propriedade.



Sustentabilidade Econômica

Produtividade e Inovação. Pleno emprego, valorização agroindustrial e desenvolvimento tecnológico.



Sustentabilidade Ambiental

Resiliência Ecológica. Preservação de mananciais, infraestrutura verde e adaptação climática.



Sustentabilidade Espacial

Urbanismo Compacto. Mobilidade inteligente, acessibilidade e uso eficiente do solo.

PDDI - ARARAS 2025

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES SETORIAIS

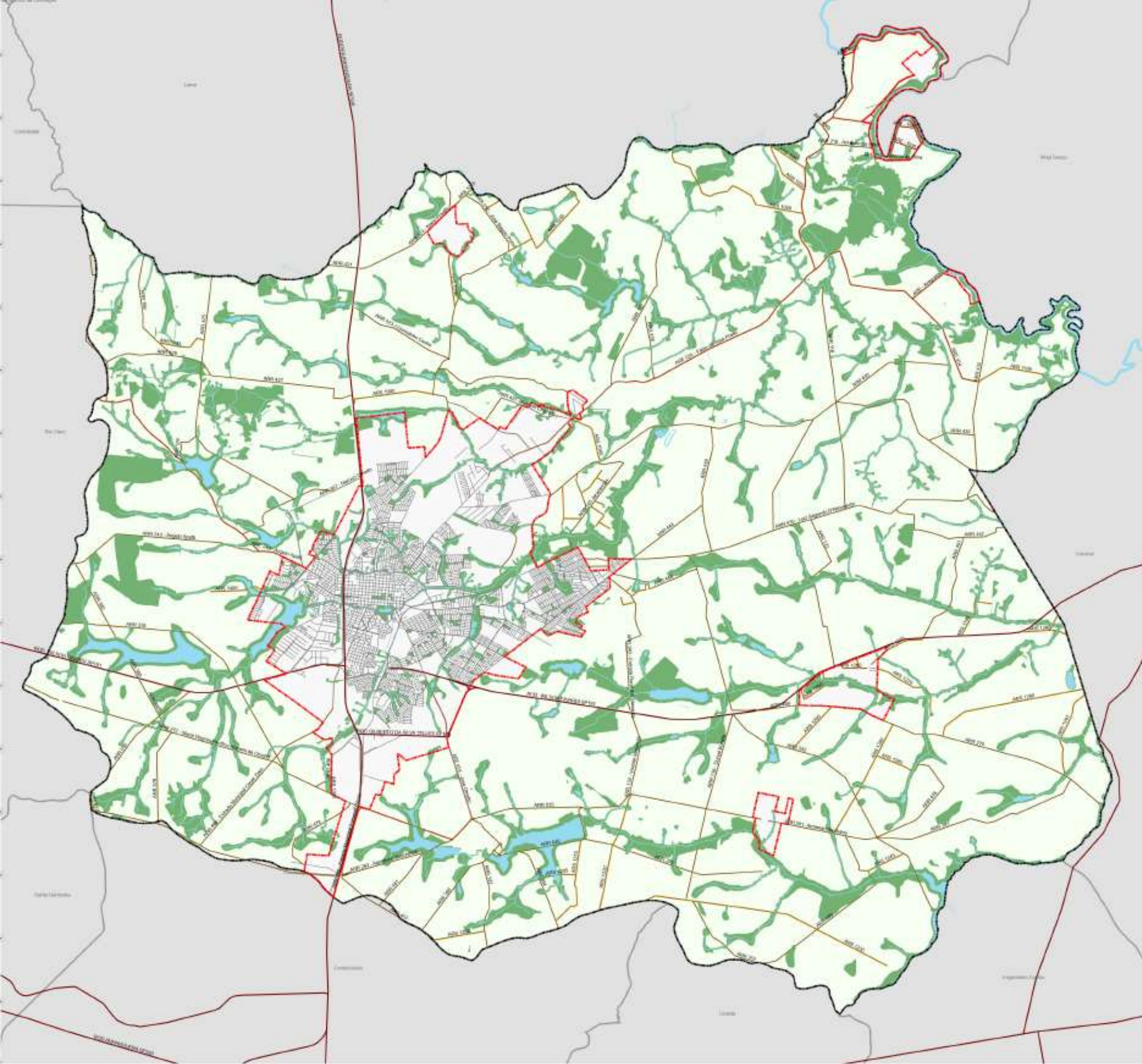


PDDI - ARARAS 2025

TÍTULO III - ORDENAMIENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO IV: DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES





- Legenda**
- Sistema de Áreas Verdes - SAV
 - Hidrografia
 - Estradas Rurais Principais - ARR
 - Estradas Rurais Secundárias - ARS
 - Estradas Rurais Especiais - ARE
 - Sistema Viário Urbano
 - Rodovias
 - Limite Municipal



Desenvolvimento e elaboração:
Sélio Teixeira - Fissada de Ferra Diniz de Desenvolvimento
Urbano Integrado 2023 - Portaria 12.313/2023

Base cartográfica:
Prefeitura Municipal de Araras
Cadastro Técnico - Quadras 2024
CETEC - Hidrografia
API no Estado de Novaes - FHCSE/EMA 2016
Departamento de Estradas de Rodagem - DER, 2019 in PostGIS/GEOSERVICES
Instituto Geográfico e Cartográfico de São Paulo - IGC

0 0,5 1,0 1,5 2,0 2,5 3,0 3,5
1:55.000

Legenda

- Sistema de Áreas Verdes - SAV
- Hidrografia
- Estradas Rurais Principais - ARR
- Estradas Rurais Secundárias - ARS
- Estradas Rurais Especiais - ARE
- Sistema Viário Urbano
- Rodovias
- Limite Municipal

ANEXO 04 - MAPA 04
SISTEMAS ESTRUTURANTES:
SISTEMA DE ÁREAS VERDES E
SISTEMA VIÁRIO RURAL

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO
URBANO INTEGRADO - PDDI

CIDADE DE ARARAS
PLANO DIRETOR URBANO INTEGRADO

MAPA DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES

SISTEMAS ESTRUTURANTES

São estruturas físico-territoriais capazes de orientar o desenvolvimento, os usos e a ocupação do solo.

I.- sistemas de áreas verdes

II.- sistema viário municipal



PDDI .ARARAS
2025

SISTEMAS DE ÁREAS VERDES

Conceito - corredores ecológicos conectados

Áreas envolvidas: APPs, fragmentos florestais e áreas verdes públicas



PDDI .ARARAS
2025

SISTEMAS DE ÁREAS VERDES - OBJETIVOS

Definir o zoneamento da ZSAV nas áreas urbanas e rurais;

Garantir equilíbrio ambiental e preservação dos mananciais;

Promover o fluxo gênico da flora e fauna;

Estabelecer conexão funcional entre fragmentos florestais;

Assegurar áreas verdes urbanas para: fruição paisagística; redução de ilhas de calor; melhoria da qualidade ambiental e de vida;



PDDI .ARARAS
2025

SISTEMAS DE ÁREAS VERDES - OBJETIVOS



PDDI .ARARAS
2025

Determinar os perímetros de APPs e fragmentos florestais;

Restringir ocupações em áreas de fragilidade ambiental;

Integrar sistemas viários e estradas rurais, especialmente Vias Verdes;

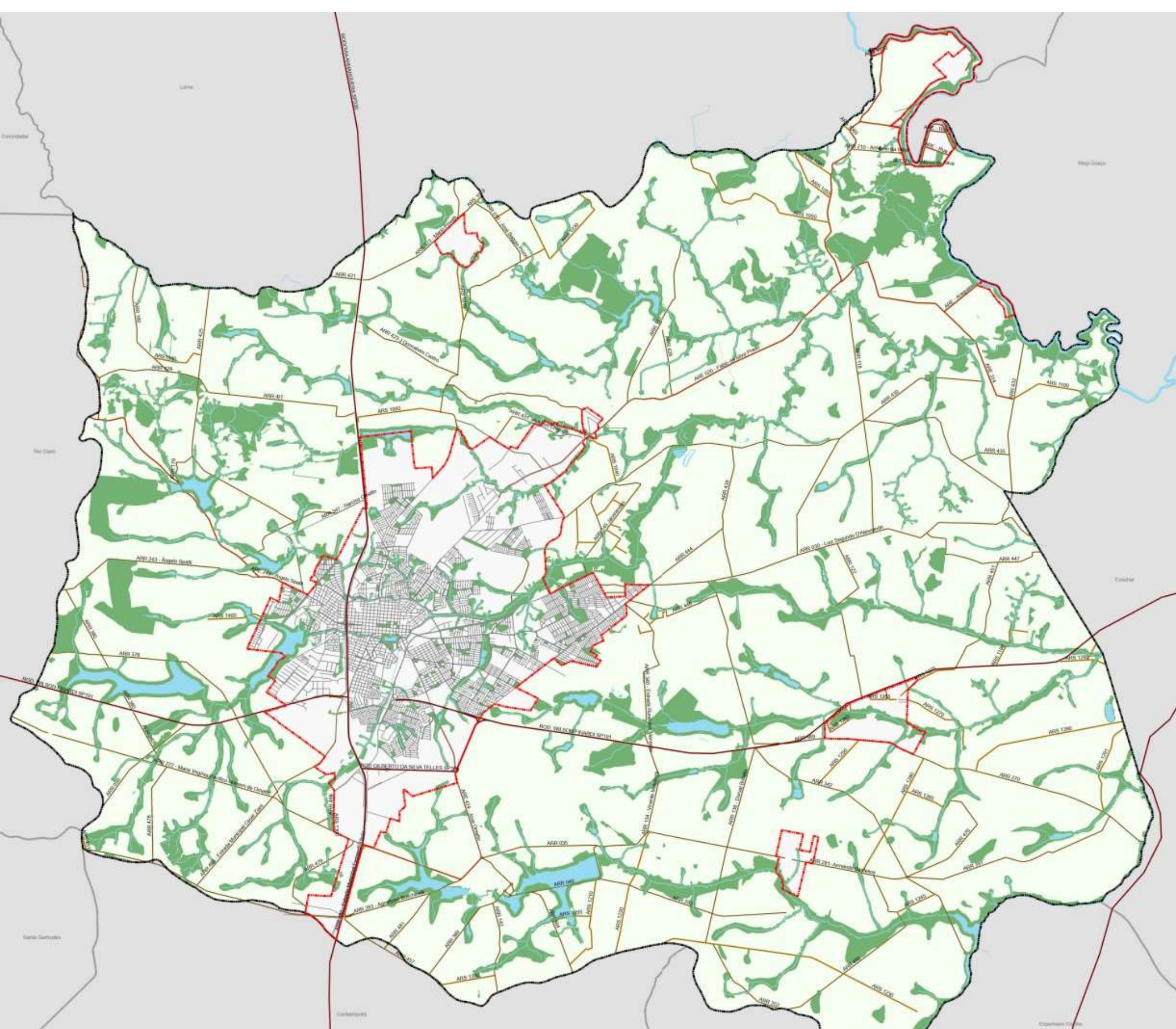
Incentivar a conservação ambiental por meio de: Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);

Programa de Credenciamento para Captação de Carbono



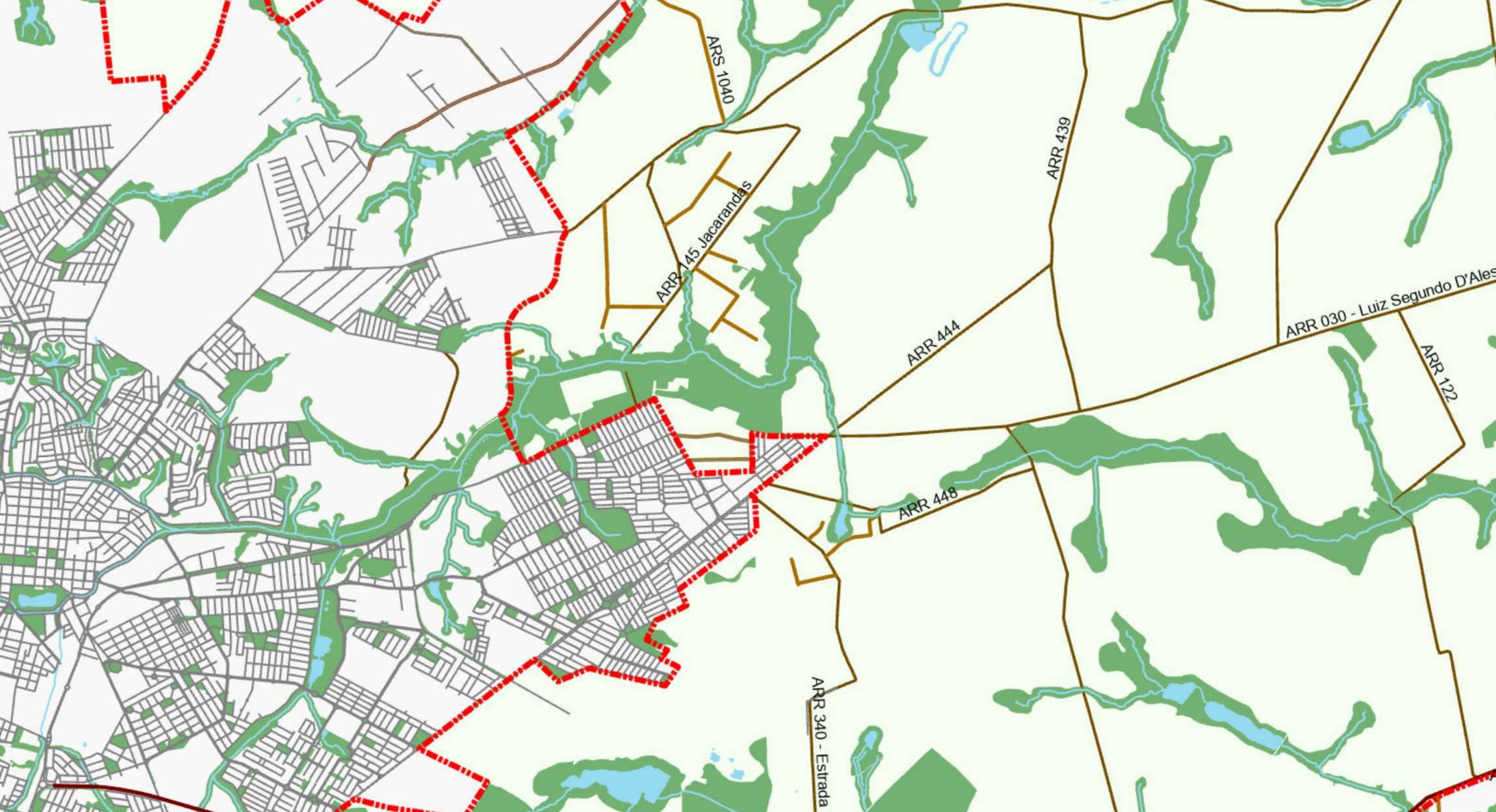
PDDI .ARARAS
2025

ANEXO 04 - MAPA 04 SISTEMAS ESTRUTURANTES: SISTEMA DE ÁREAS VERDES E SISTEMA VIÁRIO RURAL



Legenda

-  Sistema de Áreas Verdes - SAV
-  Hidrografia
-  Estradas Rurais Principais - ARR
-  Estradas Rurais Secundárias - ARS
-  Estradas Rurais Especiais - ARE



Zona do Sistema de Áreas Verdes - ZSAV

Art. 105 - Compreende a íntegra do sistema estruturante de áreas verdes e tem a finalidade de manter e restabelecer os corredores ecológicos.

Art 106 - Permitidos usos de função ambiental:

- Utilidade pública/ infraestrutura justificada
- Exploração agroflorestal e o manejo florestal sustentável



**PDDI .ARARAS
2025**

Zona do Sistema de Áreas Verdes ZSAV

Anexo 11 – QUADRO DE PARAMENTROS URBANISTICOS



**PDDI .ARARAS
2025**



GABINETE DO PREFEITO
gabinete@araras.sp.gov.br
 Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - CEP 13.600.901

Anexo 11 - QUADRO 1
 Parâmetros Urbanístico-ambientais para a o Uso e Ocupação

ZONA	SIGLA	TIPOLOGIAS DE OCUPAÇÃO		PARCELAMENTO			PADRÕES DE OCUPAÇÃO										ATIVIDADES ECONÔMICAS PERMITIDAS NAS USOS NÃO RESIDENCIAIS				
		NOME	SIGLA	FRENTE MIN (m)	LOTE MIN (m²)	FRAÇÃO MIN	ALTURA MÁX	RECUO FRONTAL (m)	RECUO LATERAL (m)	RECUO FUNDO (m)	CA MIN	CA BASICO	CA MAX	TO MAX	TP MÍN	IFP MÍN		IARB MÍN	VAGAS MIN Automóveis		
ZONA DE SISTEMA DE ÁREAS VERDES	ZSAV			DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES DESTA LEI			DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES DESTA LEI										INFRA; INS				
ZONA DE AMORTECIMENTO	ZAMO			DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES DESTA LEI			DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES DESTA LEI										0,5	-	0,3	-	INFRA; INS; AGR1

Zona de Amortecimento - ZAMO

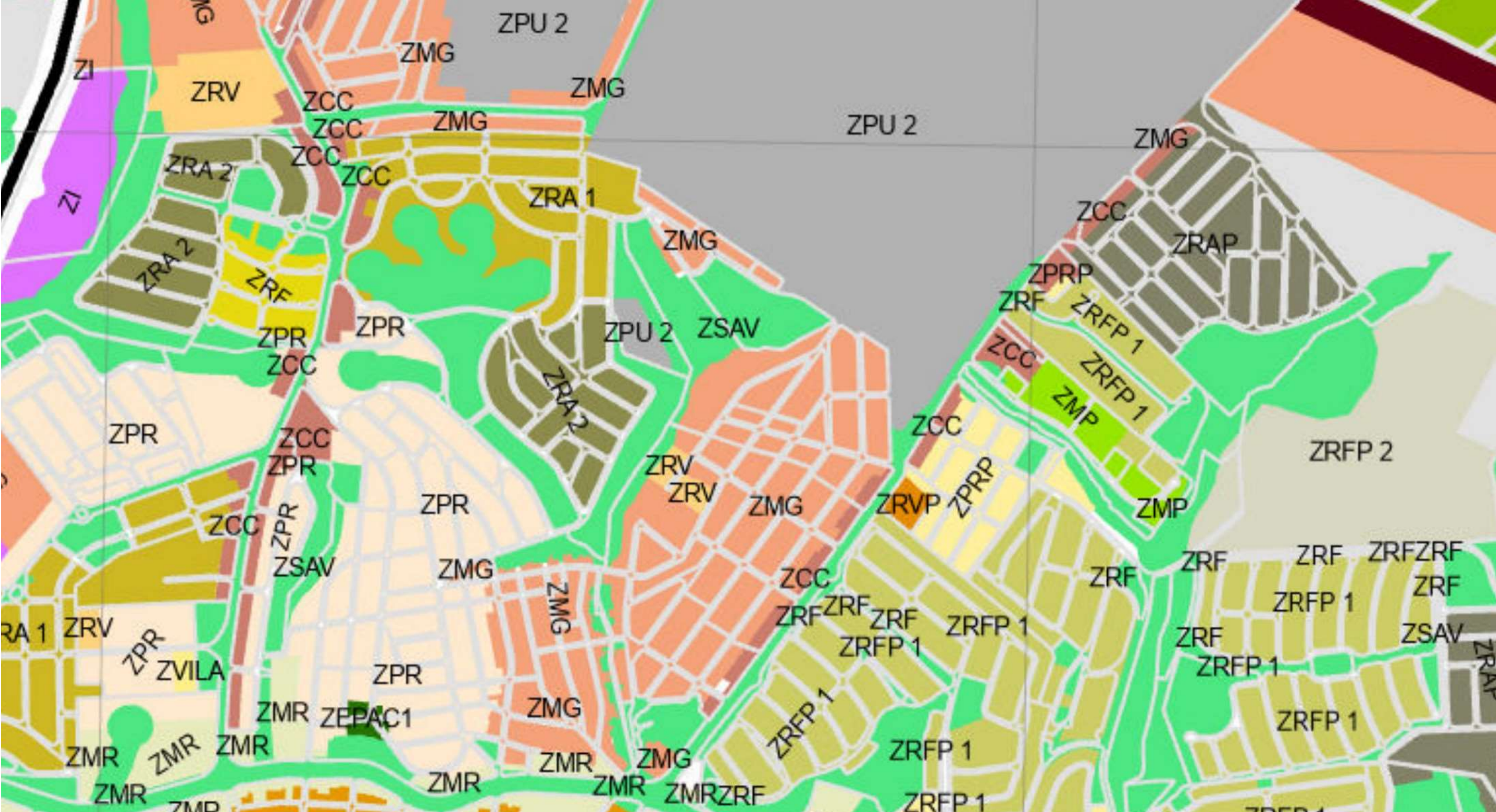
Art. 107 - Faixa de transição entre as áreas de preservação e as áreas urbanas ou de exploração econômica

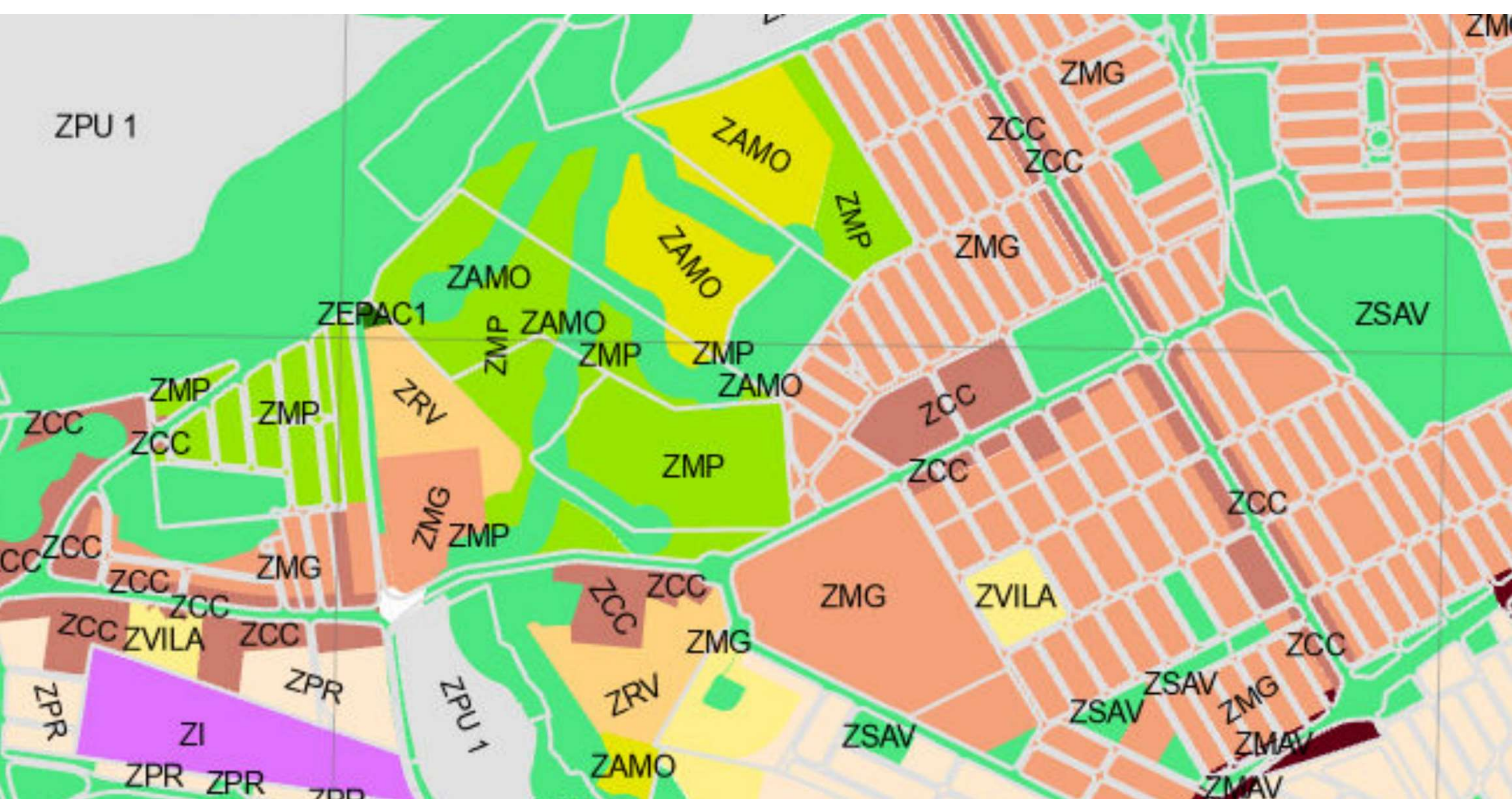
Art 108 - Para novos empreendimentos

- mínimo de 30 metros de áreas industriais
- mínimo de 50 metros para áreas agriculturáveis em ZRural
- polígonos definidos no Anexos 07 e 08, sempre com mínimo de 30 metros, para transição em APPs



**PDDI .ARARAS
2025**





SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Vias municipais, estaduais e federais, urbanas e rurais, existentes e projetadas.

- I. Equidade social no acesso à cidade;
- II. Segurança na mobilidade;
- III. Desenvolvimento sustentável.



**PDDI .ARARAS
2025**

Sistema Viário Rural



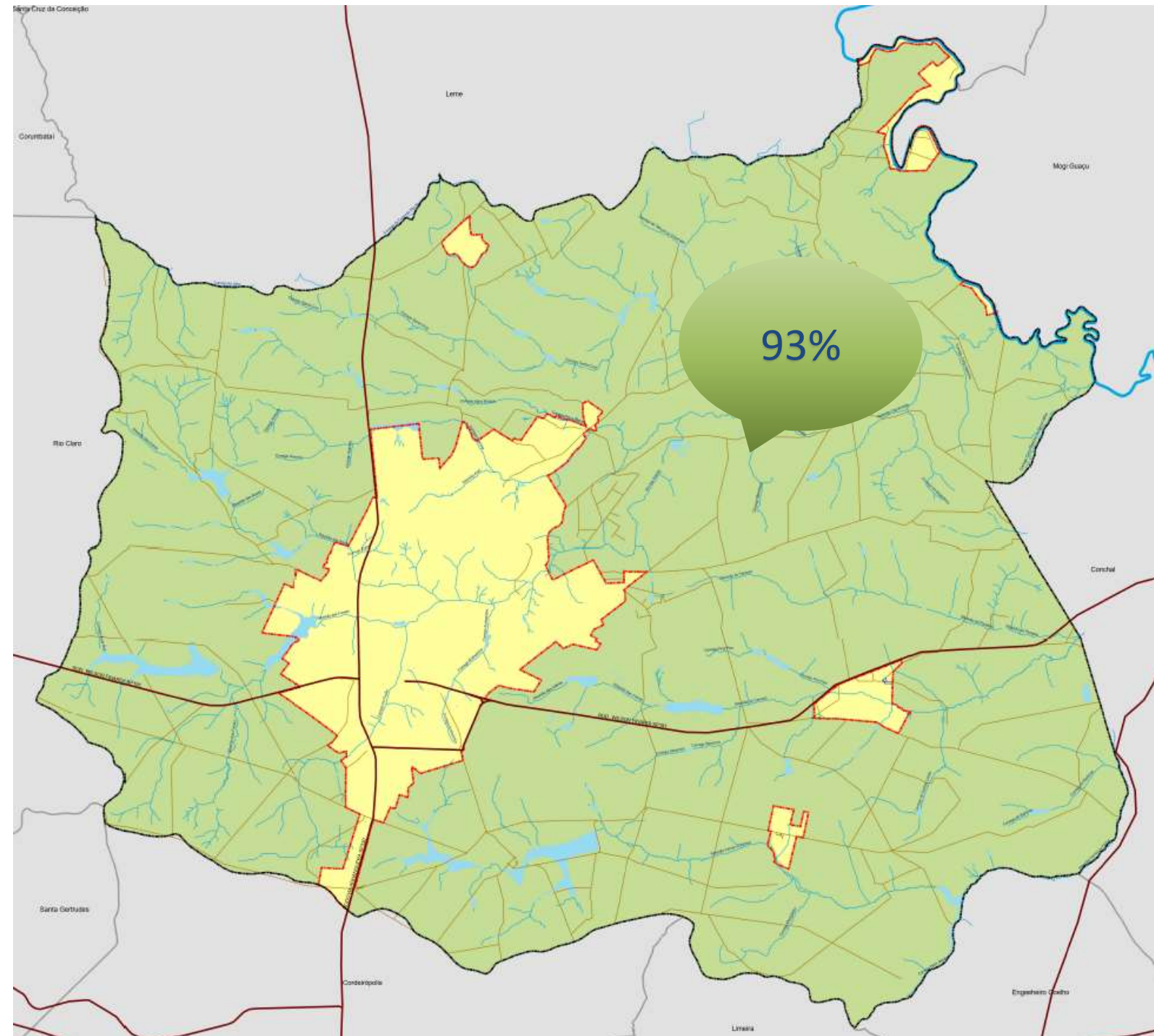
Vocação e Extensão

Rural : 93%

- Base da economia agroindustrial
- escoamento da produção agrícola
- Mobilidade rural



Falar sobre estradas rurais é falar sobre desenvolvimento, produção e cidadania.





Evolução da Gestão Pública

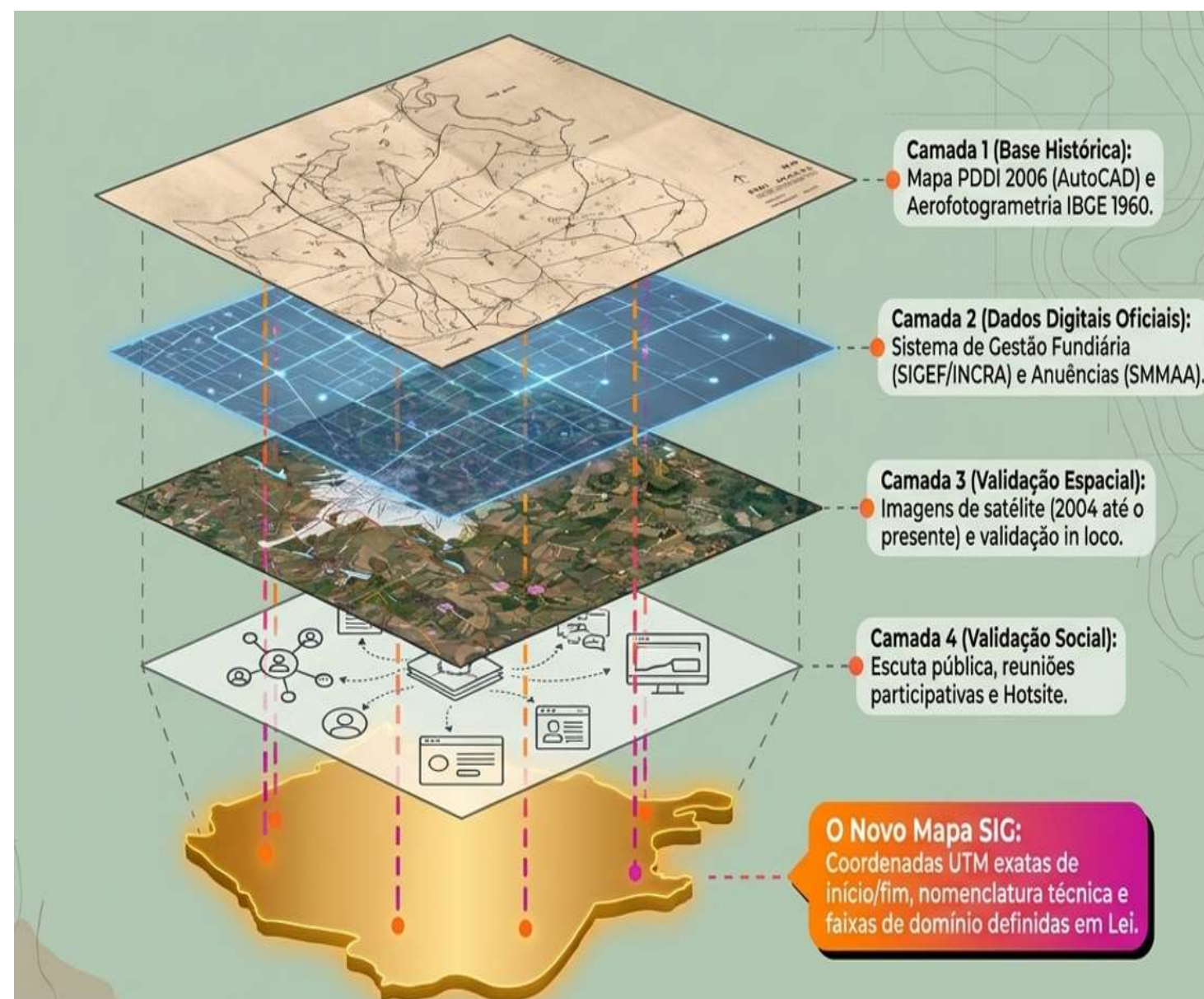
Salto Tecnológico

2006

- Cartografia visual estática
- Sem estrutura banco de dados
- Baixa integração territorial

2026

- Inteligência espacial e planejamento territorial moderno
- Segurança técnica e jurídica
- Planejamento territorial moderno
- Validação dinâmica por sensoriamento remoto (imagens de satélite)
- Integração de camadas



Integração de Camadas Referenciais

Abordagem Histórica



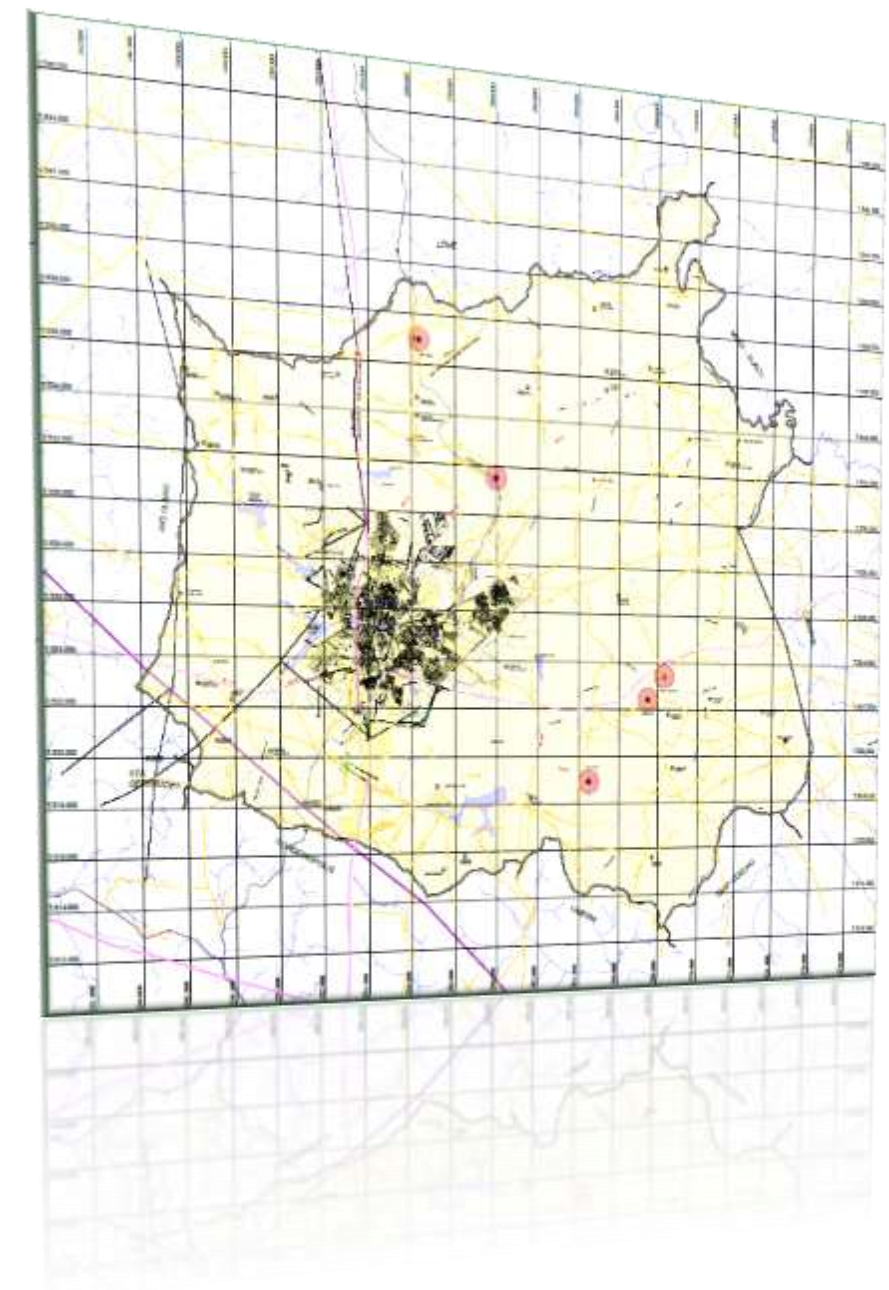
Plano Diretor 1972



Plano Diretor 1984

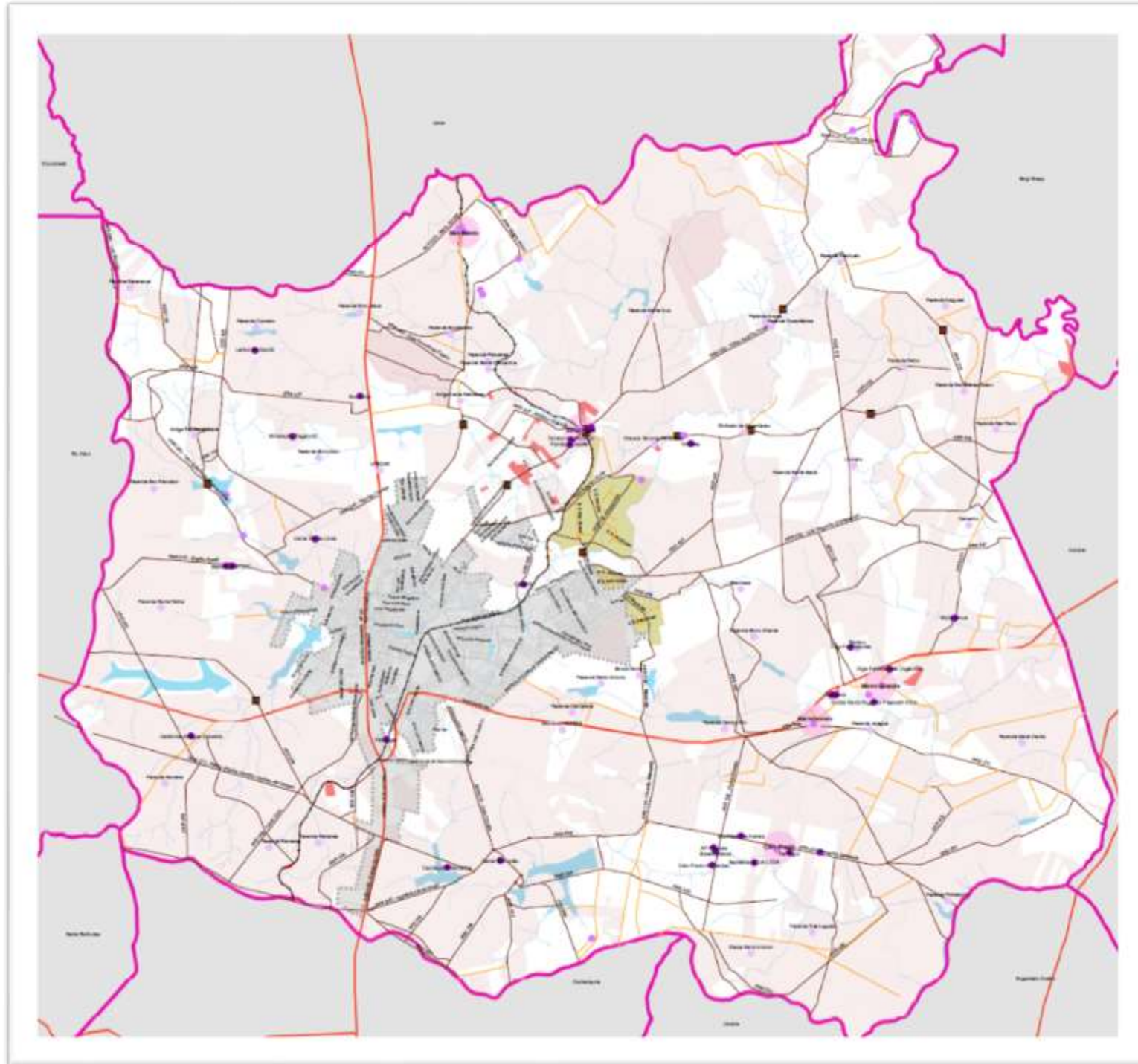


Plano Diretor 2006



Integração de Camadas Referenciais

Abordagem integral

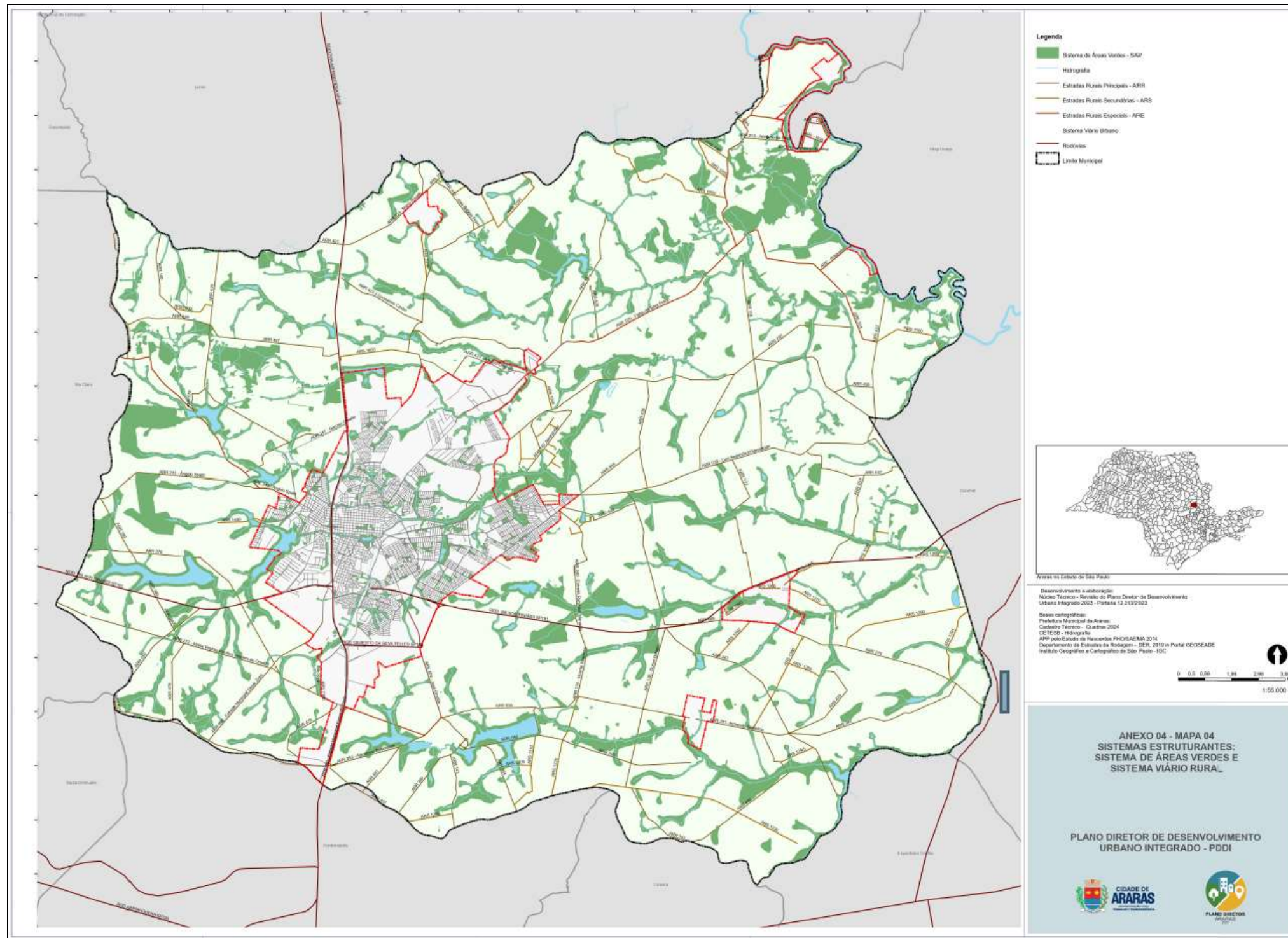


Sistema Viário Rural

Proposta



Anexo 04 – Mapa 04



Anexo 13 – Quadro 03

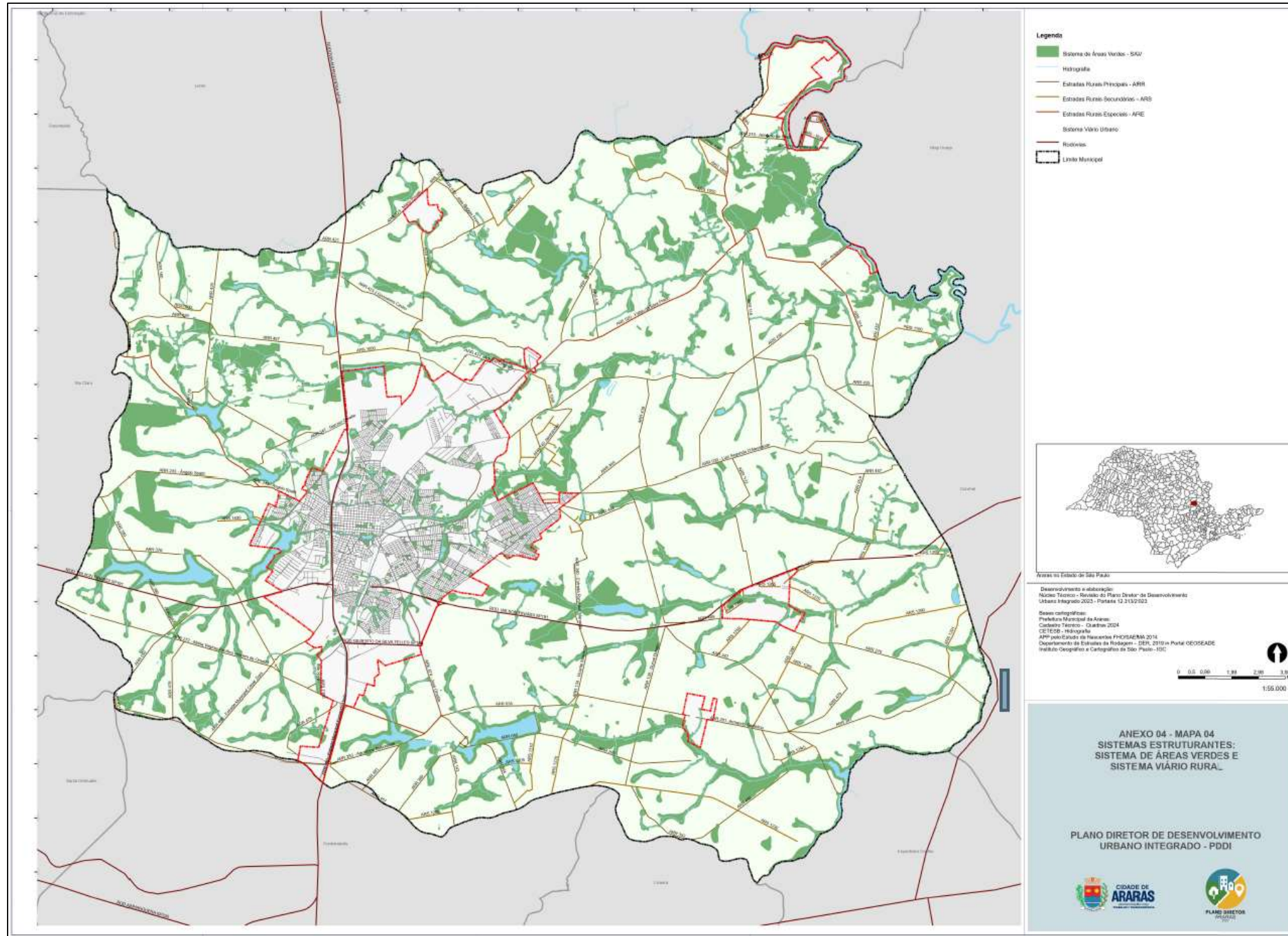
Plano Diretor 2025	Coordenadas extremidades- Projeção UTM Sirgas 2000		Extensão (m)
	Inicial	Final	
ARR 010 - Estrada Municipal Jose Baggio Primo	256366,088m/7531635,083m	256200,210m/7531619,096m	10510,58
ARE 020 - Estrada Municipal Fabio da Silva Prado	260838,945m/7532167,099m	270515,301m/7542691,580m	26868,13
ARR 030 - Estrada Municipal Luiz Segundo D'Alessandri	260300,1119m/7527372,7028m	272566,846m/7528659,282m	11803,58
ARR 035	257311,244m/7518709,672m	260548,347m/7519118,757m	3304,00
ARR 040	257307,8690m/7518896,3457m	261908,620m/7519546,190m	6606,65
ARR 050	248879,782m/7522607,479m	246565,944m/7520045,283m	3409,33
ARE 060 - Estrada Municipal Ivan Ignácio de Oliveira Zurita	250857,2397/7527095,5574	246032,1079/7531856,1040	7281,3
ARR 118	268133,471m/7529692,846m	267365,813m/7535696,438m	7055,58
ARR 122	267154,393m/7531526,631m	267921,485m/7523727,130m	9164,86
ARR 132	261161,6574/7532514,0198	262635,9650/7537340,9699	5153,96
ARR 134 - Estrada Municipal Vicente Malvestiti	261925,775m/7522122,682m	261913,768m/7519579,522m	2620,36
ARR 138 - Estrada Municipal Durval Bonato	264957,301m/7522145,950m	263628,105m/7516239,078m	6079,33
ARR 142	257609,758m/7517343,704m	257790,801m/7514643,815m	2761,43
ARR 145 - Estrada Municipal dos Jacarandás	260109,229m/7527283,324m	260784,471m/7530080,057m	4109,24
ARR 160	248226,523m/7533245,888m	247323,120m/7536450,521m	3604,98
ARR 178	248583,284m/7529875,977m	248941,306m/7530709,911m	1197,08
ARR 210 - Estrada Municipal Antonio da Silva	267366,049m/7540292,363m	268693,272m/7540172,639m	1347,54
ARE 210 - Estrada Municipal Antônio da Silva	268693,272m/7540172,639m	268277,764m/7539773,970m	5606,9
ARR 235 - Estrada Municipal Georgina Assumpção Castro	260784,471m/7530080,057m	271826,216m/7529989,610m	12941,25
ARR 243 - Estrada Municipal Angelo Spatti	250850,885m/7527086,236m	245331,509m/7526596,496m	5934,54
ARE 243 - Estrada Municipal Angelo Spatti	251815,968m/7526795,0584	250867,3775/7527087,4729	1015,28
ARR 270	267207,161m/7522458,051m	275900,176m/7519476,174m	9399,68
ARR 272 - Estrada Municipal Maria Virginia Pacifico Homem de	253893,508m/7519074,868m	243983,703m/7522774,205m	10545,11
ARR 281 - Estrada Municipal Armando Sanfelice	261970,689m/7519568,483m	271068,339m/7515965,121m	10273,88
ARR 283 - Estrada Municipal Agostinho Buschinelli	256680,8848/7518032,2084	246040,3764/7518799,7009	11192,15
ARR 293	262661,916m/7518111,750m	265885,154m/7517180,871m	5483,38
ARE 314	267099,469m/7536254,314m	272016,179m/7532788,861m	7535,93
ARR 323 - Estrada Municipal Mario Privatti	253676,229m/7536106,038m	256290,227m/7537972,222m	3273,32
ARR 336 - Estrada Municipal Oswaldo Salvador Baggio	256089,109m/7532962,576m	260007,990m/7531417,720m	5042,29
ARR 340 - Estrada Municipal dos Manacás	261175,979m/7526434,796m	261896,969m/7522212,300m	4921,04
ARR 342	263523,854m/7527145,137m	269219,503m/7518329,045m	12577,29
ARR 347 - Estrada Municipal Narciso Ometto	253783,390m/7529458,822m	250355,436m/7527627,224m	4169,79
ARR 352	263820,680m/7516212,804m	265716,603m/7514286,852m	2832,68
ARR 364	258667,412m/7517693,723m	258888,098m/7515280,856m	2796,88
ARR 369	258110,124m/7517912,064m	258849,859m/7515152,240m	3752,22
ARR 376	245026,542m/7524708,209m	251704,0613/7520213,4510	8889,97
ARR 380	245446,669m/7526621,012m	248256,742m/7521346,717m	5148,36
ARR 391	269238,991m/7518314,886m	274910,618m/7520239,903m	6336,93
ARR 421	253605,410m/7536116,680m	252742,140m/7536199,889m	863,41
ARR 423 - Estrada Municipal Jose Gonçalves de Castro	256360,705m/7533284,925m	253576,889m/7534867,752m	3229,396
ARR 425	251863,023m/7526773,801m	249327,401m/7535792,503m	8651,13
ARR 427	253497,425m/7532088,422m	249070,271m/7533063,946m	5002,976
ARR 429	249070,271m/7533063,946m	246281,585m/7533008,940m	2897,808
ARR 430	267811,164m/7532080,645m	271098,426m/7533307,730m	3842,71
ARR 431 - Estrada Municipal Adelino Chignolli	257450,3943/7531318,8766	258874,8595/7531461,4564	2979,978
ARR 432	271743,639m/7529092,630m	272263,672m/7534478,714m	5486,403
ARR 433 - Estrada Municipal Helena da Conceição Cason Chignolli	256337,2848/7531932,1307	258807,7031/7530462,1345	2961,18
ARR 435	270575,349m/7530905,044m	271912,828m/7531106,397m	1388,074
ARR 436 - Estrada Municipal João Rossi	258275,6336/7527819,4752	258126,1471/7526235,6395	1850,209
ARR 439	264203,318m/7527305,498m	264146,570m/7531236,633m	4000,475
ARR 440 - Estrada Municipal José Estevan Zurita	259424,236m/7529012,857m	260784,471m/7530080,057m	1753,473
ARR 442 - Estrada Municipal da Peroba	260500,271m/7528485,092m	260220,406m/7528718,454m	1294,258
ARR 444	261863,131m/7527022,642m	263918,703m/7528763,445m	2694,551
ARR 447	269631,150m/7528706,170m	270303,206m/7528073,380m	3908,533
ARR 448	261318,008m/7526543,895m	263784,461m/7526730,026m	2854,24
ARR 451	270480,980m/7524654,771m	271651,301m/7527857,688m	3594,404
ARR 457	253662,586m/7516918,382m	256224,583m/7514859,514m	3644,022
ARR 466	253714,5231/7521230,6338	252643,0675/7519663,3646	2142,02
ARR 468 - Estrada Municipal Cesar Ziani	252920,3085/7523520,5758	249266,9562/7517748,4790	7643,803

Sistema Viário Rural

Proposta



Anexo 04 – Mapa 04



Anexo 13 – Quadro 03

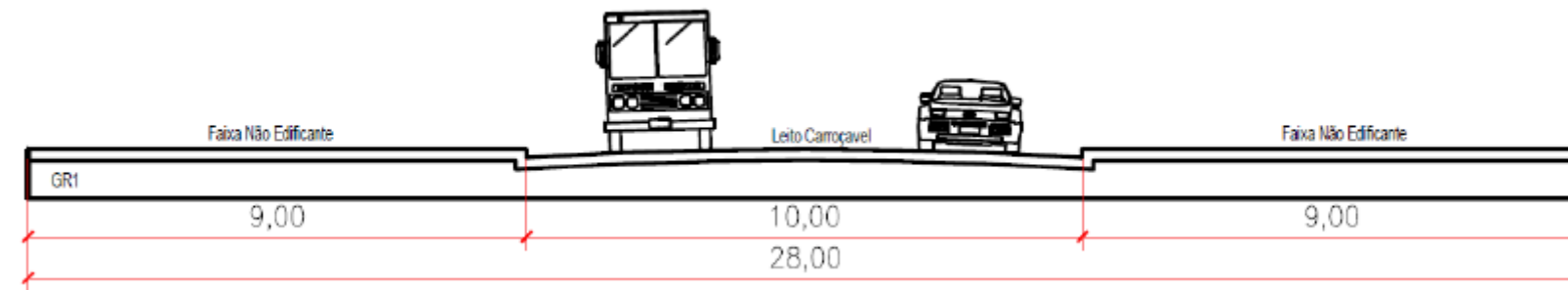
Plano Diretor 2025	Coordenadas extremidades- Projeção UTM Sirgas 2000		Extensão (m)
	Inicial	Final	
ARR 010 - Estrada Municipal Jose Baggio Primo	256366,088m/7531635,083m	256200,210m/7531619,096m	10510,58
ARE 020 - Estrada Municipal Fabio da Silva Prado	260838,945m/7532167,099m	270515,301m/7542691,580m	26868,13
ARR 030 - Estrada Municipal Luiz Segundo D'Alessandri	260300,1119m/7527372,7028m	272566,846m/7528659,282m	11803,58
ARR 035	257311,244m/7518709,672m	260548,347m/7519118,757m	3304,00
ARR 040	257307,8690m/7518896,3457m	261908,620m/7519546,190m	6606,65
ARR 050	248879,782m/7522607,479m	246565,944m/7520045,283m	3409,33
ARE 060 - Estrada Municipal Ivan Ignácio de Oliveira Zurita	250857,2397/7527095,5574	246032,1079/7531856,1040	7281,3
ARR 118	268133,471m/7529692,846m	267365,813m/7535696,438m	7055,58
ARR 122	267154,393m/7531526,631m	267921,485m/7523727,130m	9164,86
ARR 132	261161,6574/7532514,0198	262635,9650/7537340,9699	5153,96
ARR 134 - Estrada Municipal Vicente Malvestiti	261925,775m/7522122,682m	261913,768m/7519579,522m	2620,36
ARR 138 - Estrada Municipal Durval Bonato	264957,301m/7522145,950m	263628,105m/7516239,078m	6079,33
ARR 142	257609,758m/7517343,704m	257790,801m/7514643,815m	2761,43
ARR 145 - Estrada Municipal dos Jacarandás	260109,229m/7527283,324m	260784,471m/7530080,057m	4109,24
ARR 160	248226,523m/7533245,888m	247323,120m/7536450,521m	3604,98
ARR 178	248583,284m/7529875,977m	248941,306m/7530709,911m	1197,08
ARR 210 - Estrada Municipal Antonio da Silva	267366,049m/7540292,363m	268693,272m/7540172,639m	1347,54
ARE 210 - Estrada Municipal Antônio da Silva	268693,272m/7540172,639m	268277,764m/7539773,970m	5606,9
ARR 235 - Estrada Municipal Georgina Assumpção Castro	260784,471m/7530080,057m	271826,216m/7529989,610m	12941,25
ARR 243 - Estrada Municipal Angelo Spatti	250850,885m/7527086,236m	245331,509m/7526596,496m	5934,54
ARE 243 - Estrada Municipal Angelo Spatti	251815,968m/7526795,0584	250867,3775/7527087,4729	1015,28
ARR 270	267207,161m/7522458,051m	275900,176m/7519476,174m	9399,68
ARR 272 - Estrada Municipal Maria Virginia Pacifico Homem de	253893,508m/7519074,868m	243983,703m/7522774,205m	10545,11
ARR 281 - Estrada Municipal Armando Sanfelice	261970,689m/7519568,483m	271068,339m/7515965,121m	10273,88
ARR 283 - Estrada Municipal Agostinho Buschinelli	256680,8848/7518032,2084	246040,3764/7518799,7009	11192,15
ARR 293	262661,916m/7518111,750m	265885,154m/7517180,871m	5483,38
ARE 314	267099,469m/7536254,314m	272016,179m/7532788,861m	7535,93
ARR 323 - Estrada Municipal Mario Privatti	253676,229m/7536106,038m	256290,227m/7537972,222m	3273,32
ARR 336 - Estrada Municipal Oswaldo Salvador Baggio	256089,109m/7532962,576m	260007,990m/7531417,720m	5042,29
ARR 340 - Estrada Municipal dos Manacás	261175,979m/7526434,796m	261896,969m/7522212,300m	4921,04
ARR 342	263523,854m/7527145,137m	269219,503m/7518329,045m	12577,29
ARR 347 - Estrada Municipal Narciso Ometto	253783,390m/7529458,822m	250355,436m/7527627,224m	4169,79
ARR 352	263820,680m/7516212,804m	265716,603m/7514286,852m	2832,68
ARR 364	258667,412m/7517693,723m	258888,098m/7515280,856m	2796,88
ARR 369	258110,124m/7517912,064m	258849,859m/7515152,240m	3752,22
ARR 376	245026,542m/7524708,209m	251704,0613/7520213,4510	8889,97
ARR 380	245446,669m/7526621,012m	248256,742m/7521346,717m	5148,36
ARR 391	269238,991m/7518314,886m	274910,618m/7520239,903m	6336,93
ARR 421	253605,410m/7536116,680m	252742,140m/7536199,889m	863,41
ARR 423 - Estrada Municipal Jose Gonçalves de Castro	256360,705m/7533284,925m	253576,889m/7534867,752m	3229,396
ARR 425	251863,023m/7526773,801m	249327,401m/7535792,503m	8651,13
ARR 427	253497,425m/7532088,422m	249070,271m/7533063,946m	5002,976
ARR 429	249070,271m/7533063,946m	246281,585m/7533008,940m	2897,808
ARR 430	267811,164m/7532080,645m	271098,426m/7533307,730m	3842,71
ARR 431 - Estrada Municipal Adelino Chignolli	257450,3943/7531318,8766	258874,8595/7531461,4564	2979,978
ARR 432	271743,639m/7529092,630m	272263,672m/7534478,714m	5486,403
ARR 433 - Estrada Municipal Helena da Conceição Cason Chignolli	256337,2848/7531932,1307	258807,7031/7530462,1345	2961,18
ARR 435	270575,349m/7530905,044m	271912,828m/7531106,397m	1388,074
ARR 436 - Estrada Municipal João Rossi	258275,6336/7527819,4752	258126,1471/7526235,6395	1850,209
ARR 439	264203,318m/7527305,498m	264146,570m/7531236,633m	4000,475
ARR 440 - Estrada Municipal José Estevan Zurita	259424,236m/7529012,857m	260784,471m/7530080,057m	1753,473
ARR 442 - Estrada Municipal da Peroba	260500,271m/7528485,092m	260220,406m/7528718,454m	1294,258
ARR 444	261863,131m/7527022,642m	263918,703m/7528763,445m	2694,551
ARR 447	269631,150m/7528706,170m	270303,206m/7528073,380m	3908,533
ARR 448	261318,008m/7526543,895m	263784,461m/7526730,026m	2854,24
ARR 451	270480,980m/7524654,771m	271651,301m/7527857,688m	3594,404
ARR 457	253662,586m/7516918,382m	256224,583m/7514859,514m	3644,022
ARR 466	253714,5231/7521230,6338	252643,0675/7519663,3646	2142,02
ARR 468 - Estrada Municipal Cesar Ziani	252920,3085/7523520,5758	249266,9562/7517748,4790	7643,803



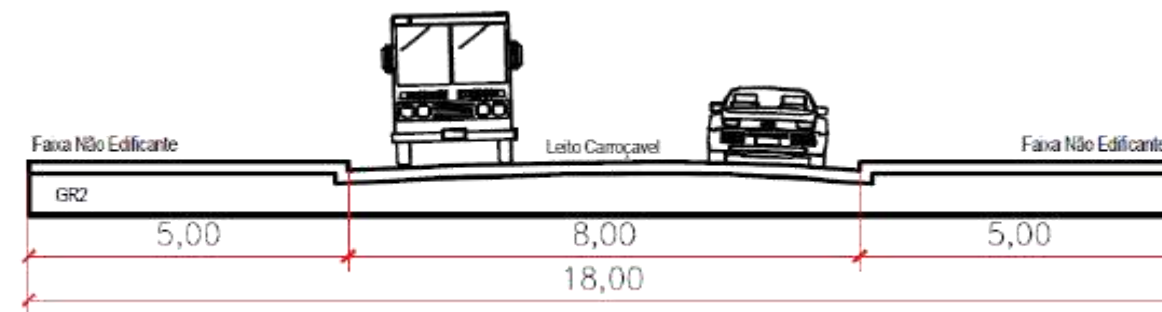
Tipologia funcional

Características geométricas das vias

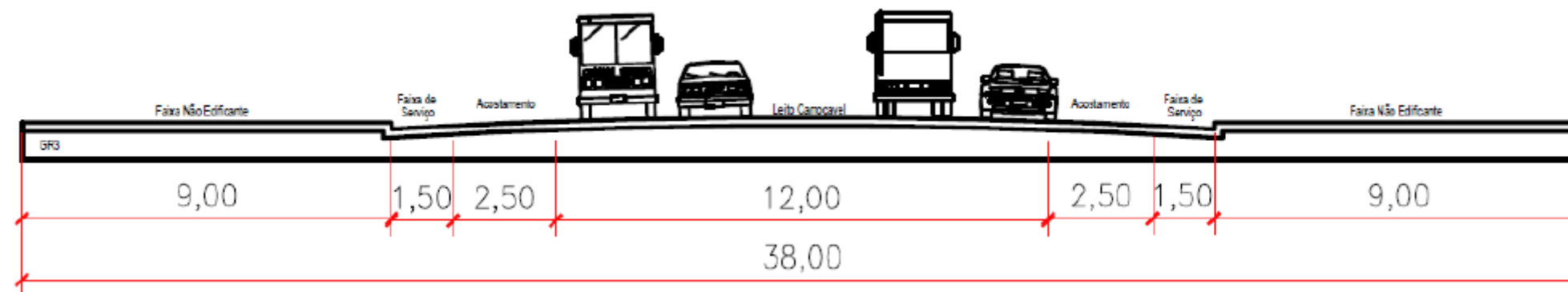
GR1



GR2



GR3



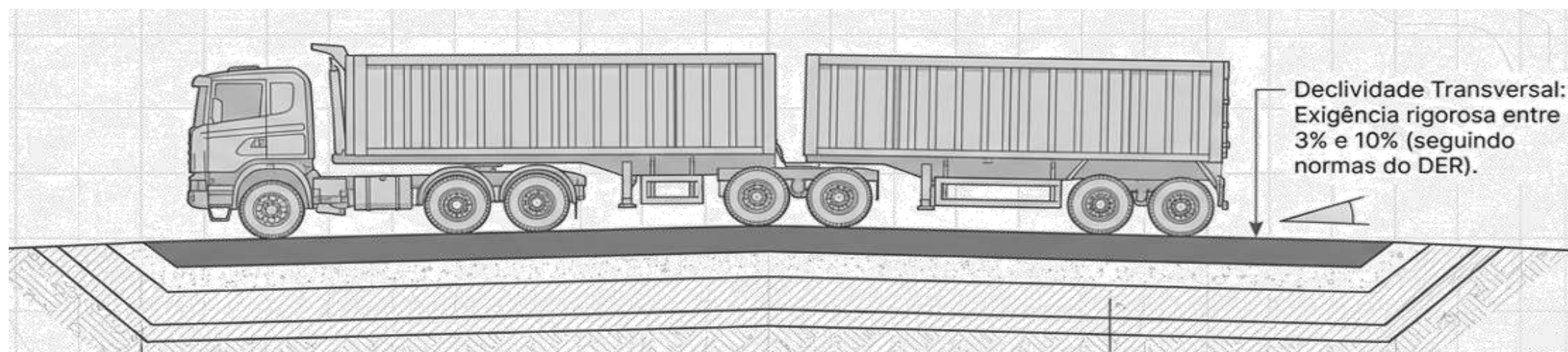


Artigo 89 - Responsabilidade Compartilhada

Conservação do solo e drenagem

Atenção
produtor:

- ✓ Proibido lançamento de águas pluviais
- ✓ Obrigação de manejo conservacionista
- ✓ Responsabilização por danos
- ✓ Proteção das estradas públicas
- ✓ Declividade entre 3% e 10%



A conservação da estrada começa dentro da propriedade rural

Controle territorial e sustentabilidade

Artigo 82: Ampliação do sistema viário



Estamos protegendo quem produz, preservando o meio ambiente e garantindo a eficiência logística de Araras

SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Art. 71 - Constituído pelas vias municipais, estaduais e federais, urbanas e rurais, existentes e projetadas.

PDDI

Identifica as vias

Define as características geométricas

Classifica o uso prioritário

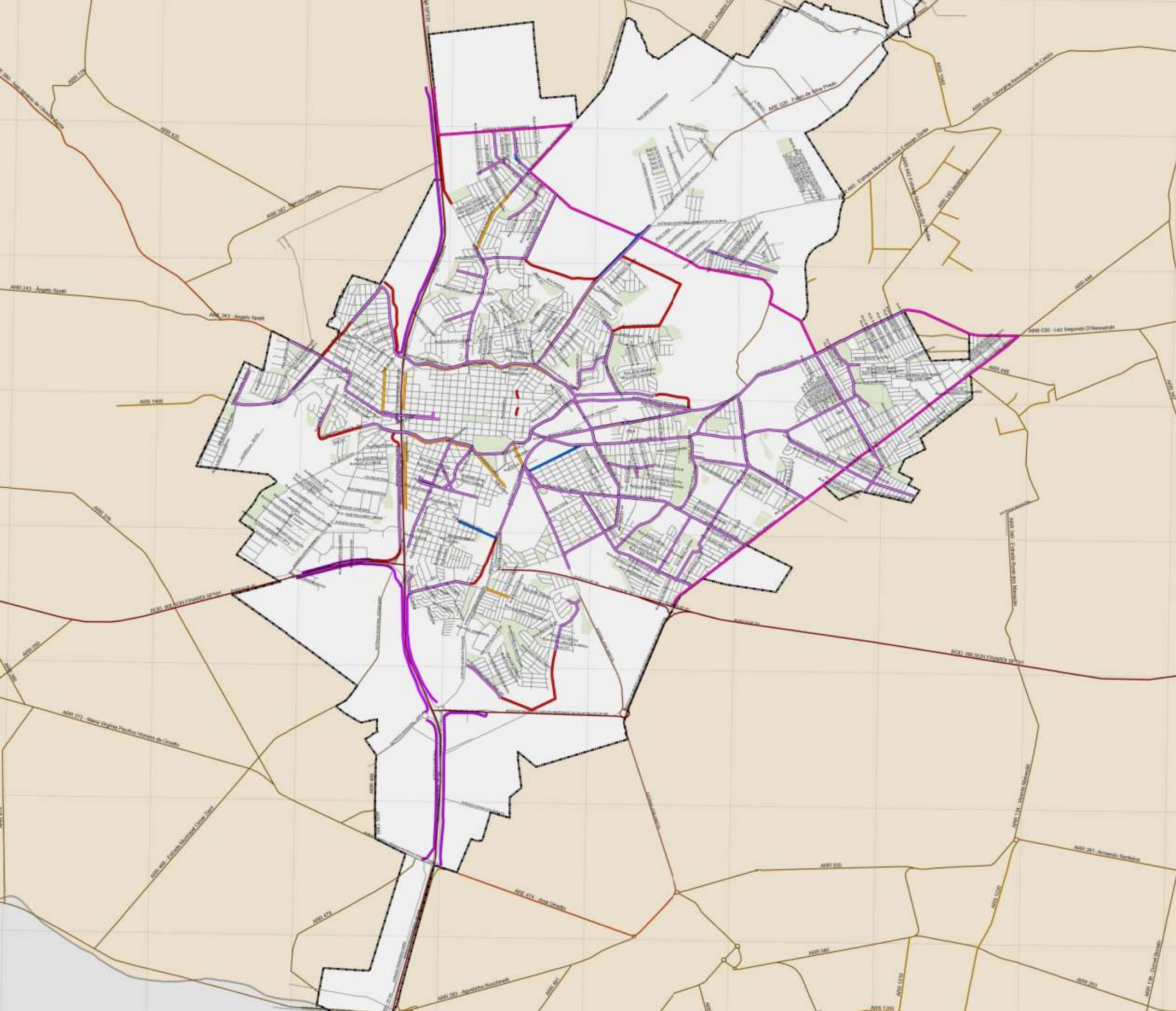
Define as hierarquias do sistema viário



PDDI .ARARAS
2025

Plano Municipal de Mobilidade

ANEXO 5 MAPA 5 DIRETRIZES VIÁRIAS






Legenda

Diretrizes Viárias

-  Anel Viário
-  Vias Marginais Anhanguera
-  Interligações viárias
-  Duplicações Viárias

Tipos de vias

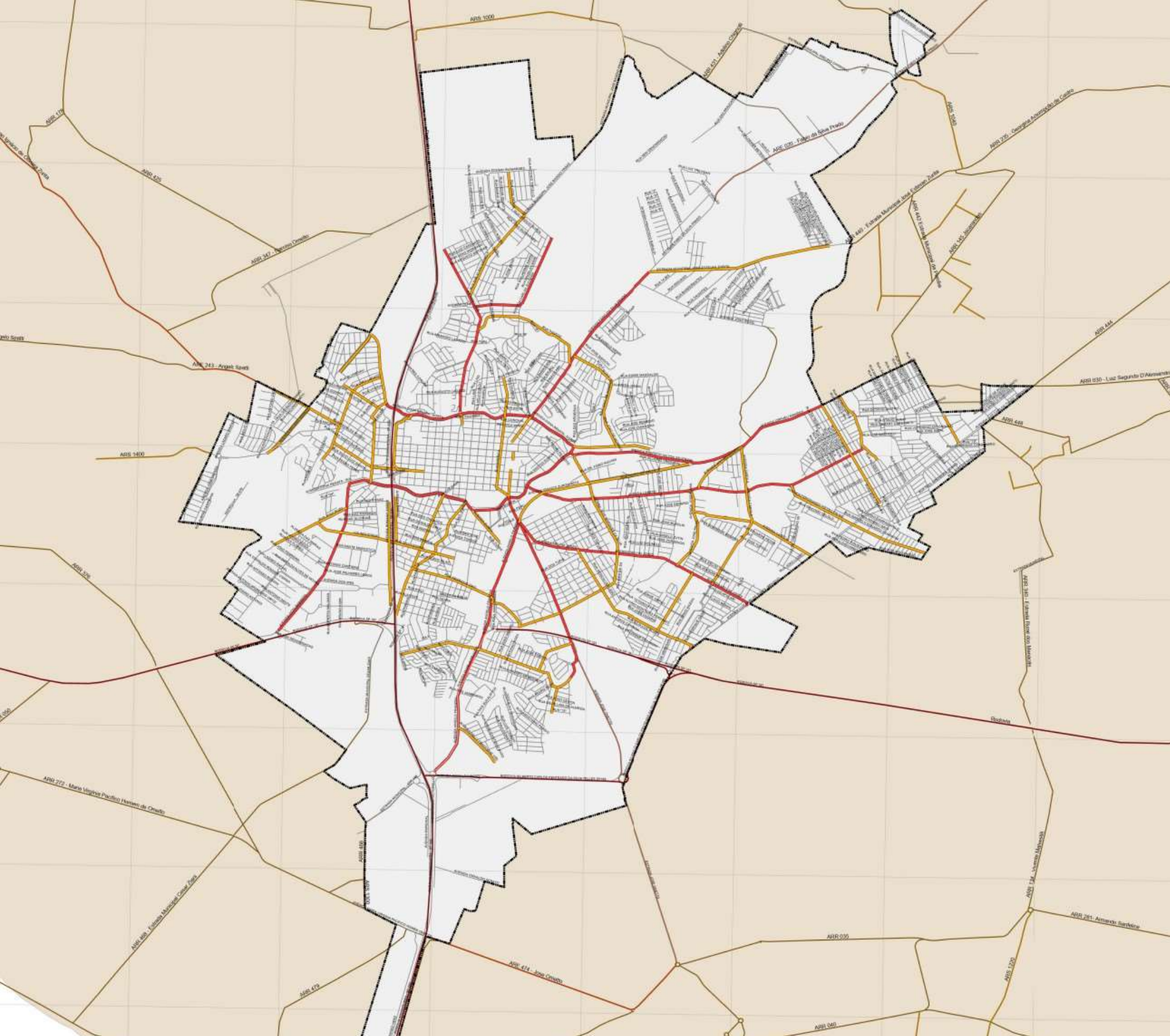
-  Vias Verdes
-  Vias Comerciais
-  Vias Industriais

Sistema viário existente

-  Sistema Viário
-  Rodovias
-  Perímetro Urbano








ANEXO 6 MAPA 5B CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA



Legenda

Classificação das Vias Urbanas

-  Vias Arteriais
-  Vias Coletoras
-  Vias Locais
-  Rodovias
-  Perimetro Urbano





GABARITOS DAS VIAS URBANAS

G1: 15,00 metros (calçada de 2,80m +leito carroçável de 9,40m +calçada de 2,80 m);

G2: 18,00 metros (calçada de 3,80 m +leito carroçável de 10,40m + calçada de 3,80 m);

G3: 28,00 metros (calçada de 3,80 m +leito carroçável de 9,40m + canteiro de 1,60 m +leito carroçável de 9,40m +calçada de 3,80 m);

GABARITOS DAS VIAS URBANAS



G4: 37,00 metros (calçada de 3,80 m +leito carroçável de 10,40m +canteiro de 8,60m +leito carroçável de 10,40m +calçada de 3,80 m);

G5: 31,00 metros (calçada de 3,80 m +leito carroçável de 9,40m + canteiro de 4,60m +leito carroçável de 9,40m +calçada de 3,80 m);

G6: 16,00 metros (calçada de 2,80m +leito carroçável de 10,40m + calçada de 2,80m);

Gvila: 10 metros (calçada de 2,00m +leito carroçavel de 6,00 m + calçada de 2,00m).

ANEXO 13 – QUADRO 03 – Tabela do Sistema Viário Rural

PDDI .ARARAS 2025



ANEXO 13 – QUADRO 03 – TABELA DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

Nome	Coordenadas extremidades- Projeção UTM Sirgas 2000		Extensão (m)
	Inicial	Final	
ARR 010 - Estrada Municipal Jose Baggio Primo	255068,439m/7529340,894m	256200,210m/7539169,098m	13203,00
ARE 020 - Estrada Municipal Fabio da Silva Prado	260013,610m/7531422,797m	270515,301m/7542691,580m	23656,86
ARR 030 - Estrada Municipal Luiz Segundo D'Alessandri	260300,111m/7527372,702m	272566,846m/7528659,282m	13133,13
ARR 040	257309,019m/7518694,276m	261905,250m/7519556,037m	6609,28
ARE 060 - Estrada Municipal Ivan Ignácio de Oliveira Zurita	251815,958m/7526795,058m	246035,606m/7531858,491m	8296,00
ARR 118	268133,471m/7528692,846m	267365,813m/7535696,438m	7055,55
ARR 122	267154,393m/7531526,631m	267921,485m/7523727,130m	9164,86
ARR 134 - Estrada Municipal Vicente Malvestiti	261925,775m/7522122,692m	261913,768m/7519579,522m	2620,36
ARR 138 - Estrada Municipal Durval Bonato	264957,301m/7522145,950m	263628,105m/7516239,076m	6079,32
ARR 142	257609,758m/7517343,704m	257790,801m/7514643,815m	2761,43
ARR 145 - Estrada Municipal dos Jacarandás	260109,229m/7527283,324m	260784,471m/7530080,057m	4109,24
ARR 160	248226,523m/7533245,888m	247323,120m/7536450,521m	3604,90
ARR 178	248583,284m/7529875,977m	248941,306m/7530709,911m	1197,08

RECONSTRUÇÃO COM TRABALHO E TRANSPARÊNCIA



CIDADE DE
ARARAS
RECONSTRUÇÃO COM
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

